ANNO XXXIII N. 110.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 14 DE MAIO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação; terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

8 Lua cheia as 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante as 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente as 10 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. Ss. Fabio. Anatacio e Sereno Mm.
12 Terça s. Joana princeza v.
13 Quarta. s. Pedro Regalado f.; Ss. Clyceria e Cervaço Mm.
14 Quinta s Gil Ss. Bonifacio e Euedina Mm.
15 Sexta. s. Izidoro lavrador.
16 Sabado. s. João Nepomuceno conego m.
17 Domingo. 5, depois da Paschoa. s. Paschoal Baylon f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 11 de maio.

Alexandrina Maria, quer seguir para o presidio de Fernando.—Pode seguir viagem.

Antonio Victorino Pacheco, arrematante do 4.º lanço da estrada do Cabo, requerendo 18 mezes de prorogação.—A informar ao director das obras publicas.

Barroca & Castro, querem embarcar para Portugal 30 duzias de taboas de amarello.—A informar ao capitão do porto.

Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro, 1.º escripturario da thesouraria provincial, requerendo ser aposentado. — A informar a thesouraria provincial.

Joaquim Manoel da Silva e Sá, quer remetter para o presidio de Fernando, no patacho «Santa Cruz», 2 barricas.—Como requer.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, requerendo tres mezes de licença.—Mandou-se passar portaria.

José Antonio Moreira Dias & C., requerem, que pelo arsenal de guerra, lhes seja fornecido 100 velas mixtas. — A informar ao director do arsenal de guerra.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, juiz municipal do Limoeiro, pede o pagamento de seus ordenados.—A informar á thesouraria de fazenda.

Theodosio da Cruz Cordeiro, pedindo licença para ensinar particular.—A informar ao director geral da instrucção publica.

Officio do director das obras publicas, apresentando a proposta para fornecimento de tijolos e areia.—A informar á thesouraria provincial.

Dito do provedor do Hospital Portuguez, pedindo permissão para em dito hospital receber algum doente que for accommettido da febre amarella.—A informar a commissão de hygiene.

Dito da camara municipal da cidade da Victoria, requisitando, que se mande levantar a planta da rua Direita da mencionada cidade, pelo ajudante de engenheiros, Feliciano Rodrigues da Silva.—A informar ao director das obras publicas.

Dito do inspector da thesouraria de fazenda, dando a razão por que não paga a gratificação do regente da casa dos mendigos.—Volte ao Sr. chefe de policia.

Dito do chefe de policia, dizendo que se mande dagar as despezas que se tem feito com o sustento dos presos da cadeia, do termo de Santo Antão.—Foi remettido á thesouraria provincial para pagar.

O mesmo, dizendo, que se mande pagar as despezas que fez o delegado do termo de Buique, com o sustento dos presos pobres da cadeia.—Foi remettido a thesouraria provincial para mandar pagar.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 13 de maio de 1857.

ORDEM DO DIA N. 477.

Para que se façam effectivas as disposições do tit. 4.º cap. 3.º do regulamento do corpo de saude, que baixou com o decreto n. 1900 de 7 de março do corrente anno, publicado na ordem do dia do exercito de 8 de abril p. findo sob o n. 10, determina o general commandante das armas, que desde já tenha execução no hospital desta guarnição, o que se acha exarado no art. 140 do mesmo regulamento: conseguintemente os Srs. capellães da repartição ecclesiastica aqui existentes, sobre detalhe do quartel general farão mensalmente no referido hospital o serviço inherente ao seu ministerio. Aquelle que estiver presentemente de semana no hospital, continuará até o fim do mez em andamento.

Constando ao mesmo general, que nas fortalezas que tem capellães, não assistem ao Santo Sacrificio de missa todos os empregados e praças em disponibilidade, e não podendo tolerar a continuação de semelhante abuso como offensivo dos deveres religiosos e da disciplina, determina aos senhores commandantes das referidas fortalezas, que a esse acto façam comparecer os empregados, e todas as praças da guarnição que não estiverem de serviço na occasião, ou impossibilitadas por molestia, dando os mesmos senhores commandantes com a sua assistencia, o necessario exemplo aos seus subordinados.

José Joaquim Coêlho.

EXTERIOR.

O «Moniteur de l'Armée» publica sobre a corte de Pekin e sobre a organisação militar do celeste imperio os pormenores seguintes, pormenores aos quaes os acontecimentos recentes dão um interesse de actualidade:

O imperador actual Hien-Foong subio ao throno em 1851, tendo 45 annos de idade. Succedeu a Miao-Ning, ao qual se tinha dado o sobrenome de Tao-Kouang, expressão que na lingua chineza quer dizer esplendor da razão.

Hien-Foong he o 7º imperador da dynastia reinante, ou dynastia tartara, cujo chefe, Tchoun-Tchi, foi proclamado em 1644, e teve por filho e successor o illustre Kang-Hi, um dos principes os mais distinctos, e dos mais illustrados do seu tempo.

Segundo os escriptores chinezes, a organisação do imperio data de tres mil annos antes de Jesus Christo, e o seu primeiro imperador foi o sabio Fo-Hi, que lhe deu leis e lançou as bases de uma civilisação bastante avançada.

Esta dynastia extinguio-se no anno de 2197, antes de Jesus Christo: não teve senão oito principes, e foi substituida por aquella de Hia, que foi seguida de vinte e outras, até aquella que hoje occupa o throno.

A mais importante destas vinte e uma dynastias teve por fundador Tchéou, e conta 36 reinados.

A China he hoje, como a Persia, a mais antiga nação do mundo, e aquella que tem tido na sua historia o maior numero de dynastias e de soberanos; ella tem sido tambem o theatro de invasões e de revoluções continuas, que tem conduzido principes estrangeiros, e que tem influido de uma maneira fatal sobre os seus destinos.

Em 1260 os Mongals chegaram ao poder supremo e tiveram por primeiro imperador um descendente de Gengis-Khan, um dos chefes da grande horda, Jeh, que pelos seus talentos e pelo seu espirito emprehendedor, recordava seu illustre avô.

Os seus successores, olhados como estrangeiros e usurpadores, foram objecto de ataques continuos até ao momento em que um letrado chinez, chamado Tchou, tendo levantado o estandarte da revolta, conseguio expulsar os mongals e fazer-se proclamar imperador sob o nome de Tai-Tson.

A sua exaltação foi acolhida pelo povo com grandes demonstrações de alegria, por causa da sua origem nacional; os seus successores receberam o nome de Mings e reinaram até 1644, e formam na historia moderna deste vasto imperio a dynastia chineza, por opposição ás dynastias estrangeiras que a teem precedido e seguido.

Ella deixou na memoria do povo uma grande reputação de justiça e de equidade; ella não foi destruida senão por uma nova revolução estrangeira.

Os Tartaros Mandchous, aos quaes o imperador Tching-Tsoug tinha permittido virem habitar o norte da China, desde que foram em numero sufficiente, começaram a revoltar se.

Tendo tomado por seu chefe um homem extraordinario pela sua audacia e pela sua actividade, chamado Tchoun-Tchi, conseguiram destruir os Mings e proclamar imperador aquelle que tinha dirigido os seus esforços.

Foi assim que Tchoun-Tchi chegou a ser o fundador da dynastia actual, ou da dynnastia mandchoue, que os verdadeiros Chinezes apezar dos dous seculos que nos separam da sua origem, olham ainda como extrangeira.

O defeito de que a accusam he a causa dos ataques de que he objecto, e do estado permanente de revolta que desola ainda hoje este vasto imperio.

Os Mandchous foram principes guerreiros. Elles conquistaram successivamente e encorporaram aos seus Estados a Mongolia, o Thibet, e estenderam os seus dominios até a' Bookharia e ao Indoustan.

Contaram entre elles um homem eminente a todos os respeitos, o imperador Kang Hi, que falleceu em 1772; se este grande principe tivesse tido successores dignos delle, o imperio Chinez estaria hoje no ponto de vista de civilisação e de progresso, ao nivel dos principaes Estados da Europa.

Kang-Hi cultivou as sciencias, as letras e as artes, fez publicar editos favoraveis a religião christãa, chamou os Jesuitas a sua corte, e tratou com o maior favor estes homens superiores que lhe fizeram importantes serviços, introduzindo nos seus Estados a pratica dos connecimentos humanos espalhados no resto do mundo.

Por toda a parte ainda hoje só veem vestigios das suas numerosas fundações.

Kang-Hi dedicou um cuidado particular á organisação do seu exercito, ao qual applicou as divisões adoptadas naquella época, na França e na Allemanha; creou uma infantaria regular e uma artilharia de campanha; e tirou um grande partido desta arma, da qual os seus inimigos não conheciam o uso.

As instituições militares de Kang-Hi não estão ainda completamente esquecidas hoje; o contingente tartaro tem conservado em grande parte a organisação que elle tinha dado a esta infantaria, a melhor do exercito chinez.

A familia do imperador reinante compõe-se de quatro filhos e de uma unica filha.

O primogenito, herdeiro do throno, conta hoje 19 annos.

Sua mãi falleceu dando-o a luz, era muito amada do seu esposo que lhe mandou erigir um magnifico tumulo.

O joven principe goza de uma instrucção assás desenvolvida, mas professa, como seu pai, um odio profundo aos estrangeiros.

O segundo filho chama-se Yih-Chun, conta 15 annos de idade, nasceu de uma concubina chineza, que gozava de uma grande reputação de formosura.

O terceiro conta 7 annos, chama-se Yih-Tchou he filho de uma concubina mandchoue.

O quarto finalmente, que se chama Yih-Tsung tambem he filho de uma concubina, nasceu no mesmo anno que seu irmão.

A filha do imperador que passa por uma princeza completa, conta hoje quinze annos de idade.

Casou o anno passado com um sobrinho do soberano, o principe Ting-Tsin-Wang que tem a reputação de um letrado distincto.

O imperador tem tres irmãos: Yung-Treor, Mien-Wang e Mein-Hin.

Este ultimo foi degradado sob o reinado precedente, privado dos seus titulos e dignidades, pelo crime de alta traição.

Diz-se que estava afiliado a sociedades secretas com o fim de se amparar do throno. Vinte dos seus complices, que occupavam no Estado cargos eminentes soffreram os mais crueis supplicios, e a vingança imperial alcançou ainda mais seis outros individuos. Este principe, apezar do castigo que soffreu, não perdeu o seu prestigio, e suppõe-se que não he estranho ás revoltas de Nan-King.

O imperador he dotado de grande bondade para toda a sua familia, mas, seja temor de uma nova conspiração da parte dos seus, seja por um outro motivo conserva-os afastados das grandes posições sociaes, e não anima nellas senão idéas especulativas. São todos letrados versados nas sciencias e artes; mas tem poucos principios de admiração e não comprehendem bem o partido, que uma nação pode tirar das relações commerciaes bem entendidas com os outros povos.

Os ministros do imperador, que são quatorze formam uma categoria de funccionarios, cujo poder he enorme: dividem-se em dous ramos distinctos, o primeiro e o mais importante, comprehende os quatro ministros do gabinete do imperador: To-Tun, primeiro ministro mandchou da bandeira amarella bordada, conservador e traductor para o imperador; Tsaau-Tchn-Yong, chinez da provincia de Gang-Hwog, inspector geral dos editos imperiaes encarregado de recolher as palavras que pronuncia o imperador a todas as horas do dia, das quaes faz collecção; Tchang-Ling, mongol da bandeira branca, encarregado de centralisar todos os documentos que são dirigidos ao imperador, e de lh'os fazer conhecer, quando os seus collegas e elle os acham dignos de chegar a presença do imperador; emfim, Toung-Toug, mandchou da bandeira vermelha, intendente das colonias e ministro da presença imperial.

Independente dos quatro ministros do gabinete, ha dez outros encarregados dos negocios das provincias, e que tem titulos tão extravagantes como os que se acabam de referir.

Estas autoridades são as primeiras que transmittem todos os documentos que interessam ao governo, do qual são em qualquer corte os senhores.

(L'Univers.)
(A Nação.)

Acerca do rompimento diplomatico entre as cortes d'Austria e Sardenha, lê-se o seguinte no «Journal des Debats:»

O rompimento relativo ao rompimento das relações diplomaticas entre a Austria e a Sardenha continua a occupar os jornaes allemães.

Aquelles jornaes tem feito e continuam a fazer sobre este incidente, as mais extraordinarias narrações.

Se se der credito a uma correspondencia de Vienna, chegada hontem a Paris, «proveio de uma correspondencia verbal com o conde de Cavour, e na qual, aquelle ministro usou de expressões tão energicas contra a Austria, que o conde Paar, de accordo com as suas ultimas instrucções, julgou dever interromper as suas relações com o governo piemontez.» Uma tal explicação, não póde conciliar-se com os esclarecimentos que já temos dado nas nossas anteriores cartas de Vienna, as quaes estão agora plenamente confirmadas pelos jornaes semi-officiaes que se publicam naquella cidade.

Mantemos a exactidão das nossas informações. Outras publicações austriacas affirmam que o conde Paar se despedira de Mr. de Cavour, em consequencia da conversa do dia 22 de março, debaixo das formas ordinarias, e com as mais amigaveis expressões, sem que cousa alguma indicasse, que era chamado pelo seu governo. Esta versão não he mais verdadeira do que a que deu a correspondencia de Vienna que acabamos de citar; esta' formalmente desmentida pelas noticias que recebemos directamente de Turin, e que provém das melhores origens.

Tendo o conde Paar pedido uma entrevista a Mr. Cavour, Mr. Cavour apressou-se a recebe-lo no domingo 22 de março. O conde Paar começou por dar leitura a Mr. Cavour do segundo despacho do seu governo. Depois desta communicação, o conde Paar pedio formalmente os seus passaportes nos termos mais convenientes, mas ao mesmo tempo os mais significativos, declarando francamente que se tratava do rompimento das relações diplomaticas entre os dous estados.

A declaração do conde Paar poz o conde Cavour na necessidade de receber as ordens do rei para chamar o marquez Cantono. O encarregado de negocios da Sardenha em Vienna foi chamado com toda a legação por uma ordem expedida de Turin a 23, logo que Mr. de Cavour se julgou autorisado a annunciar, que o embaixador de França em Vienna se encarregava dos interesses dos subditos sardos.

Julgamos util estabelecer com exactidão quasi minuciosa, as circumstancias do rompimento que hoje existe entre a Austria e a Sardenha, porque quaesquer que possam ser as consequencias, he justo deixar a cada um dos dous gabinetes de Vienna e de Turin, a parte da responsabilidade que lhe pertence.

A estes esclarecimentos que temos toda a razão de julgar exactos, podemos acrescentar os que encontramos hoje em um jornal allemão habitualmente bem informado, a «Gazeta de Hanover», ainda n'um ponto particular estes esclarecimentos differem do que se acabam de ler. Segundo este jornal, a primeira causa que deu lugar a chamar-se o conde Paar, seria a resposta do conde Cavour á primeira nota do conde de Buol. Desde então o gabinete de Vienna havia tomado a resolução de chamar o seu representante em Turin; mas as representações reunidas da França e da Prussia, devem ter impedido de dar este passo immediato. Foram desde logo trocados despachos a este respeito entre os gabinetes de Vienna, Paris e Berlim, e apoiados por meio de representações verbaes dos embaixadores de França e da Prussia em Vienna.

Em consequencia desta intervenção, o governo austriaco declarou, que enviaria uma segunda nota ao conde de Cavour, para insistir de novo nas suas primeiras reclamações; mas a attitude da imprensa sarda e os debates sobre as fortificações de Alexandria, deveria forçar o gabinete de Vienna a renunciar ao projecto que havia annunciado de fazer uma segunda tentativa em Turin. Contra esta nova tentativa, as representações da Prussia tornaram-se infructiferas. Em resumo, o jornal allemão affirma, que não houve segunda nota austriaca enviada para Turin, e que o facto de se chamar o conde de Paar, foi a replica directa á nota do conde de Cavour. Todavia, as informações que temos recebido e publicado sobre o conteudo desta segunda nota, permittem-nos conservar alguma duvida sobre a sua existencia.

Por outro lado, uma correspondencia de Turin, dirigida a «Independencia Belga», com data de 23 de março, nos faz saber que o governo sardo, annunciando o grave incidente que acaba de ter lugar, a todos os seus agentes diplomaticos, acreditados junto das cortes estrangeiras, faz notar, que a iniciativa deste rompimento pertence exclusivamente ao governo austriaco, e que a responsabilidade de todas as consequencias que podem resultar deste rompimento, devem unicamente pesar sobre o gabinete de Vienna.

(*Jornal do Commercio de Lisboa.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 9 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

A's 11 3/4 da manhãa, verifica-se haver casa, e abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um parecer da commissão de camaras, que fica adiado, em vista do regimento da casa.

A commissão de negocios de camara, a quem foi submettida a proposta da camara municipal, pedindo a derogação do art. 5. da postura addicional, datada de 13 de junho de 1855, he de parecer que tal materia não pode ser trazida a assembléa neste corrente anno, por ser opposta ao art. 131 do regimento desta casa.

Sala das commissões 9 de maio de 1857.—Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.—Rego Barros.—Oliveira, vencido.

O Sr. M. Cavalcanti (pela ordem):—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação contra o que se lê no *Diario*, que publica os trabalhos da casa. Eu ha muito tempo que assentei em não publicar os meus discursos, porque não tenho tempo para os corrigir, mas por occasião de fallar sobre o projecto de carnes verdes, quebrei o meu proposito, e pedi ao Sr. tachigrapho, que me desse o que elle tinha apanhado de minha exposição, porque eu queria corrigir, afim de ver se aquillo não sahia do modo porque costuma sahir, porque quem não me conhecer e quizer avaliar-me pelo que se publica, como dito por mim nesta casa, de certo não me pode ter em muito boa conta, isto he, em conta de quem discorre; quem quizer apreciar de mim pelo que eu digo na casa, eler o que tem sahido, por certo ha de fazer demim um juizo desfavoravel, (não apoiados) parece-me isto, porque se eu mesmo ajuizasse de mim pelo que leio, pelo que me fazem ter dito aqui, eu me envergonharia de ter dito taes cousas.

Porem, dizia eu, que por occasião dessa discussão do projecto sobre as carnes verdes tive occasião de apresentar umas razões, e desejava que ellas fossem transcriptas com alguma fidelidade, pedi ao Sr. tachigrapho que me desse o que elle tinha podido apanhar: com effeito, algumas proposições vi conforme ao que eu tenho dito, outras não, porem os apartes que me deram e as respostas que eu dei a elles, eram tão differentes, que eu não pude nada aproveitar. Eu posso corrigir alguma cousa que tenha dito, mas o que os outros podem ter dito, de certo não posso corrigir. A' vista disto, corrigi unicamente aquillo que eu disse, e deixei o mais entregue ao Sr. tachigrapho, dizendo-lhe—arranje como quizer o mais—e declarei-lhe tambem que dalli por diante fizesse o que quizesse dos meus discursos, e resumisse-os, que eu não podia estar com esse trabalho. Até ahi nada ha que estranhar sobre a publicação, porque eu não me importo; mas, senhores, publicar-se o que se disse em resposta as minhas palavras de um modo, que me he offensivo, (ao menos assim o parece) sem que se dissesse ao menos alguma cousa em refutação a isto, he um pouco intoleravel, tanto mais quanto eu vejo, que a par desta publicação inexacta, por accaso no *Liberal Pernambucano*, se publicou um discurso ou palavras minhas ditas nesta casa com a possivel exactidão; não posso chamar senão uma deploravel fatalidade em que nós nos achamos...

O Sr. Pereira de Brito :—Foi com exactidão ?

O Sr. M. Cavalcanti :—Com toda quanta he possivel.

Não posso deixar de deplorar a fatalidade em que estamos collocados com a publicação dos trabalhos da casa.

A leitura que eu passo a expôr do que aqui se disse, em que eu fallei de proposito muito de vagar, como estou fallando agora, para se ver se se podia tomar o que eu dizia, esta discussão, esse discurso, ou essas palavras que o « Liberal Pernambucano » publicou com a possivel exactidão, não foram publicadas no *Diario* da casa.

O Sr. G. Guimarães :—Não houve recommendação ?

O Sr. M. Cavalcanti :—Oh, senhores! isto he uma occurrencia triste, nada se publicou, entretanto publica-se uma resposta, que se me deu, ou que se diz que se me deu, que de certo me faria perder um pouco a paciencia, se a ouvisse pronunciar como está escripto...

O Sr. *Souza Carvalho* dá um aparte.

O Sr. M. Cavalcanti :—Não se pronunciou, ou pelo menos eu não ouvi, se ouvisse, repellia com energia e talvez com acrimonia, se essas palavras ferissem os meus ouvidos.

Diz-se que o Sr. Souza Carvalho disse (lendo)—« Declara que nunca foi aquecido pelos raios beneficos vibrados pelo Sr. José Bento, mas que hoje pode recusar-lhe a justiça que sempre lhe fez durante a sua administração, e que he grande gloria para esse administrador só achar o Sr. Manoel Cavalcanti para confundi-lo, censuras tão pouco momentosas e tão injustas como a que inopportunamente lhe acaba de atirar.»—(Apoiados.) « Só achar o Sr. Manoel Cavalcanti! » Parece que quer-se lançar sobre mim certo ridiculo nesta casa. (Não apoiados.)

Senhores, eu creio que o nobre deputado não disse o que está aqui escripto, contra isto he que eu protesto, se eu o ouvisse, havia de responder com acrimonia.

He grande gloria para o Sr. José Bento só achar a um miseravel, a um homem que vive, não sei como, só o Sr. Manoel Cavalcanti para lhe fazer censuras! Eu digo que o nobre deputado não disse o que está aqui escripto, e contra isso he que he a reclamação, e eu não crimino ao nobre deputado, sei que foi elle um dos que me deu «não apoiados,» estava no seu direito, pedio a palavra contra a extemporaneidade, mas não disse isto que aqui está, que me he offensivo, ou pelo menos eu não o ouvi dizer isto, entretanto está publicado e impresso.

Protesto contra isto, tanto mais que o que eu disse se apanhou, e foi para o «Liberal» sem ser publicado no jornal da casa. He na verdade uma cousa bem deploravel, que paguemos para publicarem-se os nossos trabalhos, e se obre desta sorte. Não sei de quem he a culpa, eu não presto attenção a essas cousas, mas o facto he este.

O Sr. Francisco João :—Eu quiz fazer uma reclamação, quando o trabalho da casa, em lugar de ser entregue ao Sr. Figueiroa, foi distrahido por outra parte.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Contra isto eu não tenho reclamação alguma a fazer, publicou-se aquillo que eu disse pouco mais ou menos, nada tenho com isto...

O Sr. *Francisco João* :—Não está reclamando hoje ?

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :—Não he sobre isto, pode o «Liberal» publicar quando quizer.

O Sr. *Francisco João* :—Dá licença que lhe dê um aparte ?

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :—Se o nobre deputado não ouvio o que eu disse no principio, se não sabe ao que me proponho chegar, para que vem interromper-me ?

Eu reclamo, peço á commissão de policia, ou a quem competir, que dê as providencias possiveis, não supportemos isto, não se publique que eu disse uma cousa em sentido contrario inteiramente áquillo em que fallei, não se consinta que muito de proposito se deixe de publicar aquillo que eu disse, porque até nada se disse, deu-se o resumo de quatro linhas para agora se publicar uma resposta no sentido que eu acabei de mostrar. A mesa dê o valor que entender a isto.

O Sr. Presidente :—Eu tenho de declarar ao nobre deputado que não leio as discussões da casa, o que se passa aqui escapa-me na mesma occasião que se pronuncia, e se a commissão de policia for obrigada a fazer confrontações de discursos para corrigir aquillo que houver de inexacto, será um trabalho extraordinario, mesmo impraticavel e inexequivel; portanto eu apenas recommendo aos nobres deputados, que nesses resumos que fizerem, sejam fieis.

O Sr. *M. Cavalcanti* :—Eu não reclamo nada contra o resumo; faça o que quizer V. Exc. e a mesa, pode ler ou não as discussões, mas quando houver uma reclamação no sentido em que eu apresentei, que não se pode negar que uma injustiça inqualificavel se me fez, nesse caso chame quem he responsavel, e diga-lhe que isso vai muito mal, e estou que a commissão de policia está um pouco habilitada para reprehender mesmo a quem faz taes publicações; he isto o que eu quero.

O Sr. *Presidente* :—As publicações são feitas depois que os discursos são corrigidos pelos nobres deputados.

O Sr. *Souza Carvalho* (pela ordem) :—Sr. presidente, eu sou um daquelles que não julgam que os seus discursos mereçam as honras da publicação. Raras vezes os levo ao prelo, e somente alguma razão especial pode alterar este meu proposito. Mas, ordinariamente, não sendo elles estudados, não primando pelas flores de rethorica, não podendo a sua leitura influir no juizo dos meus constituintes a meu respeito, não tendo motivos poderosos para a sua publicação, julgo melhor condemna-los ao esquecimento. Estou certo que o deputado que vos falla e a posteridade nada perdem com este systema.

Todavia, quando o nobre orador que me acaba de preceder, fallou a respeito da administração do ex-presidente o Sr. Cunha Figueiredo, julguei de meu dever, tendo apoiado essa administração na imprensa, fazer alguma declaração ou protesto contra as suas asserções. E não quiz confiar no resumo feito pelo Sr. tachigrapho, eu mesmo quiz faze-lo; e esse resumo creio que he o mais laconico, e o mais exacto que podia ser.

Eu invoco a attenção do nobre deputado. (lê)

Eu disse justamente isto, disse que a assembléa era a unica responsavel pelo facto que o Sr. Dr. Manoel Cavalcanti attribuio ao Sr. José Bento...

O Sr. *Manoel Cavalcanti* :—Contestou alguem isto ?

O Sr. *Souza Carvalho* :—Mas eu devo justificar a fidelidade com que fiz este resumo, porque eu mesmo não quiz appellar para as notas tachigraphicas, e escrevi o resumo. (lê)

Eu disse isto e lembro-me até que nessa occasião o Sr. Epaminondas de Mello foi um dos Sr. deputados que me honraram com os seus apoiados.

Creio que o nobre deputado foi tambem nimiamente susceptivel. O nobre deputado julgou que isto podia ter uma interpretação que lhe fosse desairosa, mas eu acho que nem estas palavras podem ter a interpretação a que o nobre deputado alludio, nem ainda quando o tivesse ella lhe podia ser desairosa.

Senhores, eu confesso que as palavras estão transpostas, mas a transposição não he até uma das belezas da lingua ?..

Um Sr. Deputado :—Não, quando torna o discurso obscuro.

O Sr. Souza Carvalho :—Mas aqui não ha obscuridade, porque disse eu « he grande gloria para esse administrador só achar o Sr. Manoel Cavalcanti para confundi-lo, censuras tão pouco momentosas etc.» Seguindo-se a ordem grammatical, poder-se hia dizer: « he grandegloria o Sr. Manoel Cavalcanti achar para confundi-lo, somente censuras tão pouco momentosas etc., ou que o Sr. Manoel Cavalcanti, para confundi-lo, só acho censuras, etc. »

Aqui o Sr. Manoel Cavalcanti não pode deixar de ser aquillo que os latinos chamavam o—agente—da oração, sendo—censuras o paciente. Se o nobre deputado quizesse interpretar de outro modo, não poderia coordenar sentido algum á vista das palavras « censuras tão pouco momentosas, etc. » Em tal caso, a que outro termo da oração ficariam ligadas essas palavras? Logo o sentido não pode ser diverso daquelle que lhe dou. Ha alguma transposição, he verdade, mas não he daquellas que he preciso uma grande finura de espirito para comprehender.

Agora direi, Sr. presidente, que quando mesmo eu dissesse, que era grande gloria para o ex-administrador da provincia, somente achar o Sr. Manoel Cavalcanti para censura-lo...

O Sr. M. Cavalcanti :—Não he nada isto? Pense bem.

O Sr. Souza Carvalho : — Não foi isto o que eu quiz dizer, mas quando o dissesse, entendo que não o teria offendido. Respeito muito ao nobre deputado, e tenho-lhe dado até demonstrações de sympathia politica, que o nobre deputado mesmo ignora, porque eu nunca quiz levar ao seu conhecimento, mas que alguem nesta casa, o Sr. Francisco João, talvez saiba. Aprecio muito a independencia de caracter do nobre deputado, o seu systema sempre seguido nesta casa, presto-lhe todo o acatamento, mas Sr. presidente, quando o numero dos censores he diminuto, ou quando só existe um homem que faz censuras, embora esse homem seja muito respeitavel, seja pessoa muito distincta, não he isso uma gloria para quem he censurado ?

O Sr. *M. Cavalcanti* :—O facto não he exacto, por que eu mesmo fui apoiado pelo Sr. Sabino...

O Sr. *Souza Carvalho* :—Não discuto se he exacto; mas, ainda quando eu o dissesse (fosse ou não exacto,) não seria uma offensa ao nobre deputado. E, Sr. presidente, direi agora, mesmo o facto desse administrador tanto nesta casa como na provincia, achar tão poucos impugnadores, tão poucos censores decididos lhe he muito honroso; e se elle não deixou innumeras e profundas adhesões pessoaes, he indubitavel que se dedicou com muito proveito a varios e importantes melhoramentos da provincia, e deixou raros inimigos e censores decididos.

O Sr. *M. Cavalcanti* :—Inimigos não.

O Sr. Sabino Olegario :—Apoiado.

O *Sr. Souza Carvalho* :—Portanto Sr. presidente, nem foi minha intenção molestar ao nobre deputado, nem aquillo que está escripto pode ter o sentido que o nobre deputado lhe deu, e ainda quando o dissesse não poderia offende-lo da forma porque o nobre deputado se mostrou offendido.

O Sr. *Francisco João* (pela ordem) :—No correr da discussão ou explicação provocada pelo nobre deputado, houve um facto que foi trazido ao conhecimento da casa, e foi que um discurso, proferido pelo nobre deputado, deixou de ser publicado no jornal da casa, aquelle que he encarregado do apanhamento dos trabalhos e um outro jornal o deu a luz...

Um Sr. Deputado :—Com a precisa fidelidade.

O Sr. *Francisco João* :—Com toda a individuação.

Eu pedirei á commissão de policia que indague por si se o discurso apanhado aqui na casa foi entregue ao Sr. Figueiroa, ou se deixando de o ser, teve um destino differente.

O Sr. *Souza Carvalho* :—Esse facto he tão sabido...

O Sr. *Francisco João* :—Eu apenas indico, porque he bom que a casa saiba se o discurso deixando de ser entregue ao Sr. Figueiroa, teve um destino differente e deixou por isto de ser publicado.

O Sr. B. de Lacerda (segundo secretario) :—Eu no dia em que o «Liberal» publicou esse discurso, não vi esse jornal, mas creio que nesse mesmo dia ou no outro, ouvi o nobre deputado o Sr. Florencio perguntar ao nosso collega, se o que elle tinha dito era justamente o que tinha sido publicado, porque, se assim não fosse, elle queria fazer algumas reclamações.

Indagando eu como fôra parar esse discurso ao «Liberal», vim ao conhecimento do seguinte: que o Sr. tachigrapho que trabalha aqui por uma concessão especial da casa, mas que não he engajado, não he pago para isso, he quem toma esses apontamentos, e fornece a esse jornal. Eu disse, não sei se a V. Exc. ou ao Sr. Dr. Luiz Filippe, que alguma providencia deviamos tomar, porque eu não sabia se o Sr. Manoel Cavalcanti tinha querido publicar o seu discurso ou não; então figurava a hypothese de elle não querer os seus discursos publicados por extenso e sim um resumo, e neste caso como consentir que pelos empregados de casa, por onde esse resumo devia passar, fosse dada a integra do discurso para outro jornal ? Vim então ao conhecimento do facto, que era tudo devido a esse Sr. tachigrapho e a elle mesmo disse que não era conveniente que procedesse assim, porem em resposta elle me disse que não sendo engajado, não tinha compromissos com a casa, e portanto podia assim proceder; mas eu fiz-lhe ver que isto talvez não fosse muito airoso, porque elle trabalhava aqui por mera concessão nossa, para habilitar-se, e como publicar o que aqui se passava sem autorisação ? Fiz-lhe esta advertencia, e elle dizendo-me que os discursos tinham sido proferidos em publico, e que por isso nenhuma responsabilidade elle tinha, eu então respondi-lhe que neste caso fosse para as galerias, e ahi tomasse suas notas, porque então, nem a casa, nem os deputados, podiam prohibir; mas da posição que occupa nesta casa, dentro do recinto della, usar desses meios, eu não podia apoiar, dado o caso que continuasse a assim proceder, não sei o que elle fará.

Era esta a minha obrigação como membro da commissão de policia.

O Sr. Presidente : — O Sr. tachigrapho consultou-me, e eu lhe disse que elle devia sujeitar-se a intimação que lhe fez o Sr. segundo secretario, porque, visto que estava gozando de regalias, não podia deixar de estar sujeito a certos onus.

Entra em discussão o parecer da commissão de legislação, adiado na sessão antecedente por ficar com a palavra o Sr. Manoel Cavalcanti.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Pedi a palavra unicamente para não passar esta materia sem discussão. Eu não entendo da materia, confesso; pedi a palavra sobre ella para não votar-se assim, sem mais explicação, e mesmo não sei se esta interpretação he da competencia da assembléa...

Um Sr. Deputado :—Para o fim que se quer, he.

O *Sr. M. Cavalcanti* : — Isso mesmo desejava saber, para dar um voto com alguma ponderação....

Um Sr. Deputado : — He para a cobrança de um imposto provincial.

O Sr. M. Cavalcanti : —Isso mesmo, eu desejava que não passasse sem reflexão, mesmo para eu saber votar, e para conhecimento da casa.

Põe-se a votos o parecer e he approvado.

O Sr. Francisco João declara que não usou da palavra que já tinha pedido, por isso que o parecer da commissão deve ser reduzido em uma resolução, e então nessa occasião terá lugar para fazer as observações que julgar necessarias.

Continua a discussão do requerimento de urgencia do Sr. Epaminondas de Mello offerecido ao projecto n. 11.

O Sr. M. Cavalcanti : — Sr. presidente, quasi que nesta discussão, ao menos pelos meus fracos recursos, só se apresentam repetições do que se tem dito; comtudo, eu não desanimo, póde ser que estas repetições façam alguma impressão no espirito tenaz dos nobres deputados; aqui não ha nada de offensivo, e eu declaro que, embora minhas expressões sejam mais fortes, não tenho idéa de offender; se alguma proposição hoje ou em qualquer tempo eu emittir não inteiramente reflectida, que no correr da discussão me póde escapar, logo que haja reclamação, eu a retiro, assim como estou disposto a confirma-la quando achar que he convenientemente empregada.

Tem-se dito que a questão he hoje de capricho: póde ser que assim seja, mas da minha parte não ha capricho, porque então dir-se-hia que eu sou constantemente caprichoso, quando não estou de accordo com as opiniões dos outros. Repito, de minha parte não ha capricho, e demais, o que nós, que nos oppomos ao projecto, fazemos, he de conformidade com o regimento, e até julgado por cabeças pensadoras como uma garantia necessaria para o bom resultado das questões. Para que no regimento se diz que haverá tres discussões, que fallará cada deputado tantas vezes, que haverá o intersticio? Para que he isso? Não he senão para que se pense friamente, livre desses caprichos, se julga necessaria e conveniente a demora, a pausa, a lentidão nas deliberações da assembléa.

O que he patente a todos he que nós, que nos oppomos ao projecto, argumentamos, apresentamos razões, e os que o defendem pouco dizem ou nada, respondem com o silencio desprezador das nossas reflexões, appellam para os votos, ao passo que nós appellamos para a discussão, para o esclarecimento da materia: aonde está aqui o capricho?...

O Sr. B. de Lacerda : — Está da nossa parte, da minoria.

O Sr. *M. Cavalcanti* : — Da minoria, e o erro ordinariamente está na maioria...

Uma voz : — Ordinariamente não digo, mas agora está.

O Sr. M. Cavalcanti : — Eu digo ordinariamente está, não he sempre.

Eu peço o requerimento para fazer frisantes algumas reflexões delle: (lê.)

A urgencia he para se apreciar o projecto: pois, senhores, apreciemos o projecto, já que os senhores lhe dão muito apreço; apresentem-se, discutam-o com toda a clareza, convençam-nos de que elle he muito preciso, e não nos respondam com tom mofador — votos, votos.

E, senhores, dizer-se que he protelação, n'um objecto tão importante como este; dizer-se que nós queremos protelar, quando nós vemos discussões calorosas em que se esgotam todos os recursos; quando nós vemos empregar-se a tactica, quando se trata de Lucci e cousas semelhantes!

Nessa questão discutio-se, queimou se o ultimo cartucho, houve discussão de parte a parte, discussão ate indigna desta casa, e ahi não houve protelação; queria-se defender os direitos sagrados do cidadão, etc., etc., então discutio-se com toda a eloquencia a theoria desses direitos, não havia protelação; nos acompanhamos a discussão, ella encerrou-se quando estavam esgotados todos os recursos, isto passou-se nesta casa perante nós todos que aqui estamos, entretanto diz-se agora que nós queremos protelar, porque queremos votar com conhecimento de causa!

Eu já disse que se pela discussão se apresentasse alguma medida tendente a melhorar a sorte dos empregados publicos, eu votaria por ella; mas o que he que se diz? — votos. Pois se muitos dos nobres deputados da illustre maioria julgam conveniente, são os mesmos que querem deslocar parte das emendas que se acham em discussão pela grande confusão que existe, são os mesmos que nos accusam de proteladores de discussão? Com a discussão, o que nós queremos he estudar a materia, cada um procura tirar as consequencias dos principios estabelecidos, e nisto mesmo he interrompido por quem dirige os trabalhos da casa: e será isto conforme com o procedimento que deve ter esta assembléa? Isto he transtornador de todos os principios estabelecidos; sei que a casa vai votar hoje o projecto, mas felizmente tem elle quatro artigos, e portanto haverá occasião para discutir-se longamente.

O *Sr. M. Cavalcanti* (pela ordem):— A casa hontem decidio que se discutisse este projecto além da hora marcada, mas hoje se não houvesse o requerimento de urgencia, o Sr. presidente, podia ter dado para a ordem do dia outra cousa, mas existindo esse requerimento, pode o projecto discutir-se até a hora de entrar o orçamento, isto bem, *transeat*, mas discutir-se além dessa hora he escandaloso.

O Sr. *B. de Lacerda* (2º secretario):— Hontem a casa foi consultada para ver se queria ou não continuar na discussão deste projecto, não houve requerimento por escripto nem verbal, houve uma allocução do Sr. presidente, dizendo que pelas graves imputações que soffria, querendo arredar de si a grande responsabilidade que tinha, por essa razão consultara elle se queria a casa hontem discutir o projecto, e consultou a casa. A votação o que exprimio foi, que as imputações que eram feitas ao Sr. presidente, eram infundadas, que a casa queria discutir o projecto e por isso foi este posto em discussão; mas do resultado dessa votação querer V. Exc. concluir, que a urgencia está' reconhecida pela casa para discutir-se todos os dias o projecto independente desse requerimento de urgencia, que hoje existe, he intelligencia, que por certo eu não posso admittir...

O Sr. Presidente :—Eu hontem dei para a ordem do dia o projecto, declarando que se trataria delle em primeiro lugar; portanto tenho resolvido.

O Sr. *Francisco João*:—Se a cousa he assim, votemos.

O Sr. Presidente :—Votemos não, eu estou cumprindo o regimento.

Posto a votos o requerimento, he approvado.

Continua a discussão do projecto.

O Sr. B. de Lacerda :—Sr. presidente, ha na mesa um requerimento que eu não posso considera-lo senão como uma questão de ordem e neste sentido requeiro a V. Exc. que a decida; he um requerimento do Sr. Souza Carvalho, que reconhecendo a inconveniencia que tem havido de se receberem na mesa emendas relativas a diversos artigos do projecto, ao passo que só existe em discussão o art. 1º, elle requer que sejam destacadas desse artigo todas as emendas que a elle se não referirem. Esta questão he de ordem, e por isso eu desejo que V. Exc. a decida.

O *Sr. Presidente* :—As emendas de que o nobre deputado trata foram recebidas e apoiadas pela casa como additivas ao art. 10, por conseguinte só podem ser retiradas a pedido de algum dos seus autores. Quanto ao requerimento do Sr. Souza Carvalho, elle será votado antes da votação do art. 1.º

O Sr. *B. de Lacerda* :— He uma questão de ordem.

O Sr. Presidente :—Pois eu decido a questão de ordem desta maneira, que he mesmo conforme o espirito do requerimento, que diz: (lê).

Antes da votação do projecto he que ha de ser votado esse requerimento, por conseguinte está decidida a questão.

Continua a discussão.

O Sr. I. de Barros :—Quando hontem tratava-se da discussão do projecto n. 11, lembra-me agora que pedi a palavra para fallar sobre uma emenda que eu com o Sr. Francisco João assignei; mas depois tendo entrado em discussão a urgencia, eu não assisti a discussão, portanto peço licença para fazer algumas considerações a respeito da emenda de que fallo que he esta: (lê).

O Sr. Francisco João entendia que esta emenda autorisava o presidente a alterar os ordenados dos empregados publicos, porem que só teria isto vigor depois que a tabella desses ordenados fosse aqui apresentada na sessão seguinte; mas eu como um dos seus signatarios entendo differentemente, e por isso não posso deixar de explicar-me: eu entendo, ou pelo menos o meu pensamento foi que o presidente fique autorisado a alterar os ordenados dos empregados publicos de modo a não exceder a quantia marcada pela casa, 10:000$. O meu pensamento assignando a emenda foi este, embora o do outro signatario seja differente.

O *Sr. Souza Carvalho* faz algumas considerações sobre o modo porque entende que se deve proceder a votação.

O Sr. *Francisco João* :—Peço a palavra.

O Sr. Presidente :—O nobre deputado não pode mais fallar; já fallou tres vezes, segundo consta da nota existente sobre a mesa, que não he tomada por mim.

O Sr. Francisco João :—Acordado só fallei duas vezes, só se fallei a outra dormindo.

O Sr. Presidente :—O nobre deputado está' inscrito tres vezes, não pode mais fallar.

O *Sr. Francisco João* : — Peço a palavra para apresentar um requerimento.

Requeremos a mesa o seguinte requerimento:

Remettem-os que pelos tramites convenientes seja a presidencia consultada acerca das regras que devem ser guardadas no augmento de vencimentos dos empregados provinciaes, e bem assim o quantitativo, que aproximadamente terá de ser despendido com esse ramo de serviço publico. —Francisco João. — Manoel Cavalcanti.

Tambem he remettido á mesa a seguinte emenda:

O presidente da provincia não poderá conceder licença com ordenado aos empregados provinciaes. — M. Cavalcanti.

O Sr. Francisco João : — Sr. presidente, pedi a palavra para explicar-me e protestar contra a maneira porque se me rouba a palavra ob e subrepticiamente...

O Sr. Presidente : — Eu não roubo a palavra ao nobre deputado e peço-lhe que seja mais comedido em suas expressões.

O *Sr. Francisco João* : — V. Exc. pode ir até ao ultimo termo, expellindo-me do salão para fóra se as conveniencias publicas e da occasião o poderem aconselhar.

O Sr. Presidente : — Peço ao nobre deputado que attenda para disposição do art. 126 que diz (lê), por tanto já vê que eu procedi em regra e não tenho interesse nenhum nem em adiantar essa discussão, nem em proteia-la.

O *Sr. Francisco João* : — Pois bem, condemnado ao silencio, recolho-me a elle.

O *Sr. Presidente* : — Não está tal, tanto que tem fallado tres vezes, e está fallando uma quarta.

O *Sr. Francisco João* : — As notas tomadas pelo Sr. 2.º secretario, cujo testemunho ninguem pode pôr em duvida, marcam duas, nem eu estou costumado a mentir.

O *Sr. M. Cavalcanti* : — Eu lamento que sobre esta materia não se tenha fallado com o sangue frio, e mesmo que não haja na mesa aquella regularidade que he conveniente.

O Sr. Presidente : — Tem havido na mesa toda a regularidade; não aceito essa increpação.

O *Sr. M. Cavalcanti* : — A mesa não he o presidente, não he elle que toma as notas.

O Sr. Presidente : — Se se refere somente a mim, declaro-lhe que o que tenho feito he conforme o regimento, e o nobre deputado não pode fazer-me essa censura.

O *Sr. M. Cavalcanti* : — V. Exc. agora me faz vir a memoria um exemplo.

O Sr. Francisco João : — Não diga nada.

O Sr P. de Brito : — He bom dizer.

O *Sr. Francisco João* da' um aparte.

O Sr. P. de Brito : — Aqui não ha martyrios.

O Sr. M. Cavalcanti : — Não ha martyrios ?

Tambem por ora ainda não direi. Mas eu não accusei ao Sr. presidente, não he elle quem toma as notas, como he que está tão susceptivel, tão zangado, tão irascivel.

O Sr. Presidente : — Não o estou, e peço ao nobre deputado que use de expressões mais cabiveis.

O Sr. M. Cavalcanti : — Que a mesa não tem sido regular, prova-o ter tido quantos supplentes de secretarios ha e outros que nem o são, para tomar notas.

O Sr P. de Brito : — Este modo de proceder he desmoralisador da assembléa.

O Sr. Cavalcanti : — Eu sou muito assiduo nesta casa, entro no principio da sessão levanto-me muito poucas vezes, presto muita attenção a discussão, e nesta particularmente tenho empregado algum esforço por tanto, certo que o Sr. Francisco João só fallou sobre a materia duas vezes; tem havido differentes requerimentos de urgencia, já pela hora, já para a prorogação da hora e nestes teem fallado o Sr. Francisco João, porem sobre a materia só fallou duas vezes...

Uma Voz : — He preciso que a mesa tenha energia.

O Sr. M. Cavalcanti : —Energia, appella-se aqui para a energia! He preciso a quem quer empregar energia, ser muito cauteloso no emprego della quando não, cahe em excesso.

(Trocam-se diversos apartes).

He preciso firmar-se bem.

O Sr. Florencio da' um aparte.

O Sr. M. Cavalcanti : — Quando eu digo firmar-se bem, não quero dizer por os pés unidos, fazer força, he ver o que a lei diz, he neste sentido..

Um Sr. deputado : — O nobre deputado está' concorrendo para a protelação.

O Sr. M. Cavalcanti : — Pode ser, mas he involuntariamente.

Energia, quem a quer empregar, primeiro veja bem o que faz, quando não da por paos e por pedras.

O Sr. Florencio :— Isso he violencia; quem emprega a violencia he que da por paos e por pedras, e nem eu sei que energia seja synonimo de violencia.

O Sr. M. Cavalcanti : — Nem eu digo nem posso dizer, que energia seja synonimo de violencia, digo, que se disse aqui na casa que o Sr. presidente devia proceder com energia e eu tenho direito de fazer algumas observações ao Sr. presidente, observações muito humildes e respeitosas; digo-lhe humildemente que he preciso usar de prudencia, reflexionar bem nas suas attribuições antes de usar de energia e ameu respeito, declaro-lhe que se ella não vier a' proposito, hei-de repelli-la com toda a força, firme como estou no cumprimento de meus deveres..

O Sr. Florencio : — Isso fazem todos.

O Sr. M. Cavalcanti : — Pois muito bem, meus senhores, muito bem, desejo que todos tenham a minha theoria, nada mais glorioso para mim do que ver que a minha theoria merece o assenso da casa, e isto pelo orgão do nobre deputado.

O Sr. S. Carvalho : — A minha theoria, obedecer a quem estiver alli...

(apontando para a cadeira da presidencia).

O Sr. M. Cavalcanti ; — Se o presidente desta casa por exemplo quizer governa-la a modo do governador da Barataria...

(reclamações.)

Eu não digo que he assim, mas supponha-se que o senhor presidente quer governar esta casa a' modo do celebre governador da ilha da Barataria...

O Sr. Presidente : — Peço ao nobre deputado que se cinja a materia em discussão, e não esteja fazendo allusões que não vem ao caso.

O Sr. M. Cavalcanti : — Não estou fazendo allusões.

O Sr. Presidente : — Mas o nobre deputado disse — supponhamos que o presidente quer reger a casa a' modo do governador da Barataria — não está' assim fazendo uma allusão injusta por que o presidente da casa he um deputado, e nós não devemos suppor que um deputado seja capaz de proceder desta maneira ?..

O Sr. M. Cavalcanti : — Veja o modo por que eu cheguei a este ponto, os degráos porque fui descendo para então ser reprehendido.

O *Sr. Presidente* : — Se o nobre deputado estivesse neste lugar não havia de querer ouvir de bom grado expressões que não fossem bem cabidas.

O Sr. M. Cavalcanti : — E qual foi a expressão offensiva ?

O Sr. Florencio : — Não he isto que se diz.

O Sr. M. Cavalcanti : —O orgão da casa diz que não he isto.

O Sr. Florencio : — Então affige-se, acha que eu não posso ser orgão da casa ?

O Sr. M. Cavalcanti :—Só se for chefe da maioria.

O Sr. Florencio :—E porque não, he algum milagre ? Só nos senhores he que cabe esse direito ? Espero que o nobre deputado me não provoque.

O Sr. M. Cavalcanti :—Eu não provoco.

O Sr. P. Baptista :—Pouco não, muito sim.

O Sr. M. Cavalcanti :—Eu estou provocando ?

O Sr. P. Baptista :—Pouco não; muito sim.

O Sr. M. Cavalcanti :—Oh ! Senhor ! nos S. Exc. fez-me uma observação e eu nunca estive tão calmo como agora.

O Sr. P. Baptista :—Por que está no seu elemento.

O Sr. M. Cavalcanti :—He a turbulencia o meu elemento, não? Eu faço observação ao Sr. presidente, o Sr. presidente dá-me uma explicação, vem o nobre deputado e diz que eu estou provocando a casa!

O Sr. Florencio :—Eu disse que o nobre deputado não tinha entendido.

O Sr. M. Cavalcanti :—Pois então deixasse o Sr. presidente explicar, mostrar que eu não tinha entendido a sua opinião e não se encarregasse disso o nobre deputado por que o Sr. presidente não precisa interprete para suas palavras.

O Sr. Florencio :—Por isso não merecia eu o escarneo do nobre deputado.

O Sr. M. Cavalcanti :—O nobre deputado ainda ha pouco disse que era orgão da casa...

O Sr. Florencio :—Eu disse que era a opinião da casa e o nobre deputado não hade apresentar uma occasião em que aqui siga um pensamento bom que eu não diga que he da casa.

O Sr. M. Cavalcanti :—Eu peço que discuta, quero discussão, não quero monopolio.

O Sr. Florencio :—Não quer entender.

O Sr. M. Cavalcanti:—Eu fallo sobre a urgencia, interrompe-se me, não se quer discutir, abafa-se a discussão, agora discuto a materia, diz-se que eu quero monopolisar a discussão, mas eu declaro que não quero tal e estou com todo o meu sangue frio, eu não sei mesmo o lugar onde estava quando os apartes me afastaram.

O orador diz que se não está enganado os empregados da thesouraria, não são dos mais mal aquinhoados, lembra-se de que quando se creou essa repartição foram os seus empregados bem aquinhoados, que essa repartição tem tido constantemente na casa um procurador zeloso, um protector poderoso, constantemente membro da commissão de orçamento, cujo voto he de muito peso na casa e que esse protector como chefe da thesouraria, tem procurado para ella todos os melhoramentos tem augmentado os ordenados, e mesmo se tem cercado de empregados um pouco desnecessarios.

Diz que segue a opinião do nobre deputado que entende que melhor seria pagar-se bem a poucos empregados do que ter muitos mal pagos não só por que o serviço se fara melhor, como porque n'um paiz falto de braços como o nosso, n'um paiz para o qual se reclama a colonisação, não convem que os braços brasileiros sejam mal distribuidos; que assim a vista das vantagens que a essa repartição se tem feito dos augmentos que ja ella tem tido em virtude dos esforços de seu chefe, não suppõe que seja a repartição mais mal aquinhoado he que se estas suas observações não fossem verdadeiras, sem duvida os defensores do projecto teriam tratado de mostrar que elle estava em erro.

Quanto a segunda parte do artigo primeiro, que trata dos empregados das obras publicas, he sua opinião que he essa primeira repartição da provincia aquella que deve merecer mais os cuidados da assembléa, porem quando ella fôr regularmente organisada do modo lastimavel em que se acha ultimamente, ou ha muito tempo entende que não convem tratar-se de augmento de ordenados para essa repartição.

Deseja ardentemente que essa repartição se organise, afim de que possa prestar bons serviços a provincia, possa cuidar dos melhoramentos materiaes della, porem que no estado irregular em que se acha a repartição das obras publicas, não julga conveniente que se faça mais despeza com ella.

Manifesta-se contra o abuso das licenças concedidas ha annos aos empregados publicos, e neste sentido para obviar esse mal foi que mandou uma emenda; faz ainda considerações geraes sobre as emendas offerecidas, e termina o seu discurso, dizendo, que firme em seu principio votará em ultimo caso pela emenda do Sr. Francisco João e contra todas as outras.

O Sr. Florencio :—Sr. presidente, eu sou obrigado a defender a emenda que apresentei e sobre a qual creio, que já fallei duas vezes. Eu disse, parece-me, ao Sr. Francisco João, que se elle achasse que na minha emenda faltava alguma cousa podia acrescenta-la, que eu de bom grado aceitaria.

O Sr. Francisco João :—Peço-lhe, que interpelle directamente tanto mais que lhe não posso responder.

O Sr. Florencio :—Perdão, eu costumo ser muito generoso; eu estava dizendo, que quando de outra vez fallei, disse ao nobre deputado, que se achasse que na minha emenda havia alguma falta podia emenda-la; creio que nisto não fiz mal e se aqui ha alguma offensa, então como posso discutir ?

O Sr. Francisco João :—He um pedido.

O Sr. Florencio :—Ora dizia eu, que por duas vezes tenho fallado a favor da emenda, tenho-a sustentado e provado a bondade dessa idéa, portanto não vejo razão para o nobre deputado, que ha pouco acabou de fallar, avançar proposições como esta, que aqui tenho escripta e vou lêr:

(Lêo.)

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Eu disse isto ?

O Sr. Florencio : — Disse que a conducta de quem não queria discutir era caprichosa. Se o nobre deputado não disse, então não continuo; mas eu tomei nota e me parece, que estas foram as palavras do nobre deputado.

O Sr. *Manoel Cavalcanti* : — Eu não me lembro.

Um Sr. Deputado :— Disse que era um capricho o não responder.

O Sr. Florencio : —Da minha parte declaro que nunca capricho, e tanto que fallei duas vezes, esta he a terceira que tenho fallado.

O Sr. *M. Cavalcanti* : — Não fallaram os outros.

O Sr. Florencio : — Eu procedo assim, porque entendo que faço o meu dever, e tendo ouvido fallar os Srs. Souza Carvalho, Braga e Epaminondas sobre o projecto; não sei porque o nobre deputado da de suppor nos outros má vontade de comprirem os seus deveres...

O Sr. M. Cavalcanti : — Quem disse isto ?

O Sr. Florencio : —Disse o nobre deputado que o capricho era quem dirigia esta maioria, que não quer discussão.

O Sr. *M. Cavalcanti* : — Não disse assim.

O Sr. Florencio :—He a mesma cousa, disse que nós não respondiamos por capricho.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Florencio : —Mas emfim os apartes me desviam, e eu quero discutir com calma, e peço licença ao nobre deputado a quem especialmente me dirijo...

O Sr. *M. Cavalcanti* : — Para que ?

O Sr. Florencio : — Ouvirá. Eu não preciso de licença do nobre deputado para exercer actos como deputado, mas preciso até certo ponto da licença do nobre deputado para declarar, que eu não tenho a liberdade necessaria para responder ao nobre deputado porque quero cumprir com os deveres de deputado, e com os deveres de amigo, para não responder ás boas maneiras por que o nobre deputado se portou para comigo...

O Sr. M. Cavalcanti : — Tem toda a liberdade para o fazer.

O Sr. Florencio : —Não quero transgredir, quero respeitar essas relações, que desde menino existem entre mim e o nobre deputado.

O nobre deputado, sem mais nem menos, disse por mofa, que eu era o chefe da maioria, e disse-o por duas vezes...

O Sr. M. Cavalcanti : — Eu disse semelhante cousa ? !

O Sr. *Florencio* : — O nobre deputado disse, e disse por duas vezes, que eu era orgão da maioria, mas eu não posso responder ao nobre deputado usando de toda a liberdade, do contrario havia de responder-lhe muito bem. Entretanto eu direi, que não sou orgão da maioria, mas tenho sido até hoje ha 17 annos, um soldado sempre fiel, sempre obediente. E a proposito direi, que eu sou da opinião de Napoleão, que dizia, que queria soldados subordinados, mas não humildes...

O Sr. M. Cavalcanti —Que applicação tem isso ?

O Sr. Florencio :— Eu posso ser muito amigo, mas posso n'uma occasião divergir dos meus amigos, não ir com a sua opinião, e he justamente o caso em que me acho. (Apoiados, muito bem).

O meu nobre amigo com quem desde menino tenho relações, está talvez admirado de me ver pela primeira vez em opposição ás suas opiniões; tenha paciencia, eu sou amigo, sou soldado subordinado; mas não sou nem quero ser humilde.

O Sr. M. Cavalcanti : — Pelo contrario, quasi sempre temos estado em desaccordo a respeito das nossas opiniões.

O Sr. Florencio : — Tem-se magoado o nobre deputado de que talvez pela primeira vez eu não esteja nas suas bandeiras...

O Sr. M. Cavalcanti :— Que bandeiras ? !

O Sr. Florencio : —Essas de que os nobres deputados fallam, essas de economia dos cofres com que a cada momento nos atiram proposições odiosas...

O Sr. Brito dá um aparte.

O Sr. Florencio : — Eu mesmo não tenho ainda a liberdade necessaria, porque não quero que alguem diga que eu nesta discussão não tenho o empenho só de defender a emenda, que com toda a franqueza entendi, que era razoavel, mas talvez espirito mesquinho me domine...

O Sr. M. Cavalcanti : — Espirito mesquinho ? Não entendo.

O Sr. Florencio : — Não me refiro ao nobre deputado, nem eu lhe posso fazer essa injustiça, porque primeiro que tudo está a verdade; eu não avanço uma proposição que não prove, e não chamo ao nobre deputado espirito mesquinho, porque jamais poderia provar isso, digo que não quero que alguem diga que eu sou dominado por espirito mesquinho... Senhor, isto he muito claro...

O Sr. M. Cavalcanti : — Basta, basta.

O Sr. Florencio : — Senhores, agora passarei a uma outra questão. Eu sou muito infeliz, a experiencia de 26 annos de vida publica me tem feito comprehender que actos por mim praticados na melhor boa fé tem sido desnaturados pelos meus inimigos e adversarios e esquecido pelos meus amigos, nunca defendido. .

Um Srs. Deputados : — Todos nós temos esse resultado.

O *Sr. Florencio* : — Não, o nobre deputado ha

MUTILADO

de procurar muito para achar um homem que tenha sido tão infeliz como eu.

E se me fosse possivel tocar tambem no passado, eu provaria a exctidão do que acabo de dizer...

O Sr. M. Cavalcanti : — Dê-se por suspeito a seu respeito.

O Sr. Florencio : -- Quando eu marchei para Panellas com a espada na mão, gastando o meu dinheiro a favor da causa publica, quando eu prestava serviços desses, era pelos meus inimigos chamado de assassino...

O Sr. Presidente : —Peço ao nobre deputado que se cinja á materia da discussão.

O Sr. Florencio : -- Isto he muito admissivel.

Não tendo, como disse, a precisa liberdade, por que não quero te-la, eu não entro por tanto na resposta a que devia dar ao nobre deputado, declarando á casa que eu tenho sido sempre, e ainda hoje me considero um soldado fiel aos meus principios.

Um Sr. Deputado : -- Não ha bandeira.

O Sr. Florencio : -- O nobre deputado he quem o diz e se não ha bandeira, como ha maioria e minoria, ?

O Sr. M. Cavalcanti : -- Quem he o chefe da maioria ?

O Sr. Florencio : -- Os senhores tem dito que sou eu.

O Sr. M. Cavalcanti : — Por ser o unico que nos tem dado a honra de fazer ouvir a sua voz.

O Sr. Florencio : — Nas circumstancias em que nos achamos, parece me que a minha emenda he a que deve passar ; ella da autorisação ao governo para fazer o augmento aos empregados provinciaes, e marco 20 por cento, porque entendo que he isso razoavel, e que quando o governo fallou em 20 por cento, foi porque entendeu que o alto preço dos generos assim o exigia, se o motivo he o alto preço dos generos, o augmento deve ser na mesma proporção para todos os empregados.

Tenho ja a meu ver nas outras vezes que tenho fallado, dito quanto he bastante em sustentação de minha emenda. por isso nada mais direi agora.

O Sr. M. Cavalcanti : —Responde ás observações do precedente orador.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda :

O presidente da provincia não poderá conceder aos empregados provinciaes mais de 3 mezes de licença com vencimento, a excepção do motivo de molestia justificada, em cujo caso poderá ser prorogada até 6 mezes.—Meira Henriques.

O Sr. G. Guimarães : — Sr. presidente, tomei a palavra ja n'uma hora tão adiantada, que quasi sera' tomada o meu discurso, mais por incommodo do que por outra cousa...

O Sr. B. de Lacerda : — Não apoiado, se he da nossa opinião..

O Sr. G. Guimarães : — Porem, Sr. presidente, quando se trata de uma questão em que ja se falla em maioria e menoria, em protelação e sofreguidão, eu não poderei dar o meu voto sem que o justifique.

O Sr. B. de Lacerda : —Muito bem.

O Sr. G. Guimarães : — Eu não entendo muito do que se tem dito aqui de sofreguidão e protelação, mas quanto a sofreguidão me parece que foi atirada do alto da mesa, que se disse que a casa tinha sofreguidão em que passasse o projecto.

O Sr. Francisco João : — He official.

O Sr. G. Guimarães : — Tem-se tratado a minoria de proteladora.

Sr. presidente, eu se tivesse de atirar-me para alguns dos lados, sempre me inclinaria para a protelação, para a lentidão, por que quasi sempre eu tenho sido victima da sofreguidão, tenho sido tambem victima quasi sempre das maiorias, por que as menorias sempre são esmagadas pelas maiorias ; mas não pertenço constantemente as menorias, porem accidentalmente, conforme a marcha da discussão he que me decido por este ou aquelle lado.

Membro da commissão do projecto que se acha em discussão, e que eu assignei com restricções, que ja foram declaradas na casa ; ja dei uma idéa acerca das emendas que se apresentaram, emendas essas, que se fossem a passar, eu não sei onde iriamos parar ; eu dei o meu voto dizendo que me oppunha a ellas, porque, senhores, se formos a votar este projecto com todas as emendas, que delle constam parece que nós não poderiamos ja calcular até onde chegariamos, porque são tantas e tão variadas as disposições dellas que dariam talvez em resultado o não poderem os cofres publicos supportar tantas despezas.

(Ha um aparte.)

Eu não me opponho a que se augmente um ou outro ordenado, a que se augmentem aquelles que forem mais necessarios, mas não quero que passem da maneira por que esses augmentos se acham comprehendidos nas emendas.

Ha uma emenda dos senhores Carneiro Monteiro e Marçal, que diz : (lê)

Aqui he que está a questão, 10:000$ ou vinte por cento : receio muito desta emenda, porque nós sabemos que 10:000$ he quantia muito insignificante para que se augmentem os ordenados a todos os empregados comprehendidos nas emendas, e assim esta' claro que o governo, que ordinariamente sempre he propenso para a benevolencia, usara' da autorisação mais ampla...

Um Sr. Deputado : — Quando não he para justiça.

O Sr. G. Guimarães : -- O governo he em geral benevolo, e por isso aproveitar-se-ha da 2.ª hypothese. Pergunto eu, os nobres deputados autores dessas emendas calcularam quanto podera' montar 20 por cento augmentado nos ordenados de todos os empregados mencionados nesta tabella ?

Uma voz : -- São 16:000$

O Sr. G. Guimarães : — Se sabem que chega a 16:000$, digam-no logo, declarem-no mas não digam 10:000$ ou 20 por cento.

Agradei-me muito de uma emenda do Sr. Epaminondas de Mello (que ja aqui tem cinco) que diz que a porcentagem dos empregados da secretaria sera' dividida do modo seguinte : (lê)

Desejava votar por esta emenda, e o faria com o maior gosto, se ahi não estivesse comprehendido o secretario, por que sendo elle empregado geral, e tendo ja um ordenado de 2:000$, que se espera sera' elevado a 3:000$, me parecia mais conveniente, que a porcentagem se dividisse pelos empregados da nomeação provincial, e se esperasse pelo augmento que se suppõe tera' o secretario...

Um Sr. Deputado : -- Mas quem sabe se sera' augmentado ?

O Sr. G. Guimarães : — Seja ou não seja, he empregado geral, e por isso não acho conveniente que tenha porcentagem proporcional, entendo que essa porcentagem deve ser dividida pelos empregados não geraes.

Ha mais uma outra circumstancia que he preciso notar : os empregados quando faltam a repartição são privados da porcentagem, entretanto que o secretario, ainda mesmo não indo, tem direito, não só a sua parte, como a parte daquelle que não compareceu ; isto não he por lei, mas he por costume.

O Sr. V. Vilella : — Não he tanto assim.

O Sr. G. Guimarães : — Mas he quanto.

O Sr. V. Vilella : — Nem quanto, porque o actual secretario não percebeu nada de emolumentos.

O Sr. G. Guimarães : — Eu votaria pela emenda do Sr. Epaminondas de Mello, se ella dividisse sómente os emolumentos pelos empregados provinciaes, porque he mais justa essa divisão do que a actual.

O Sr. M. Cavalcanti: — E o secretario actual he um um magico, tem feito cousas que só magico póde saber.

O Sr. Souza Carvalho : — He pena que não tivesse discutido isso.

O Sr. G. Guimarães : — Assim, pois, Sr. presidente, eu votaria pela emenda do nobre deputado, menos nessa parte, porque a acho justa ácerca do dividendo dos emolumentos.

Tem aqui algumas emendas que eu julgo estranhas ao artigo que se discute. Tem aqui uma do Sr. Souza Carvalho acerca do regente dos expostos, outra acerca dos pagadores das obras publicas.

Um Sr. Deputado : — Materia velha.

O Sr. G. Guimarães : — Acerca da emenda que da' cavalgadura aos agentes pagadores, eu entendo que ella he mal cabida, porque a occupação desses empregados he andar a cavallo, pagando as ferias aos trabalhadores das estradas, por conseguinte digam os nobres deputados que se augmente o ordenado a esses empregados, porque se elles são nomeados para andarem a' cavallo pagando, como fallar-se em cavalgaduras, se o ordenado que se lhe da' he ja' para cavalgaduras ? Se fosse só para pagar aqui na cidade, então na mesma repartição se poderia fazer isto.

Uma Voz : — Materia velha.

O Sr. Silva Braga : — Apresente um projecto nesse sentido.

O Sr. G. Guimarães : — Não chega para tanto a minha capacidade. Achava melhor que se tratasse do augmento do ordenado, e não se fallasse em cavalgadura.

Ha uma outra emenda do Sr. Francisco João, que he um pouco melhor, porque só da' os 10:000$; mas assim mesmo tenho meus receios de votar por ella, por causa da autorisação, apezar de que nella vem o correctivo da approvação desta casa ; mas em ultimo caso votarei por esta emenda, para não votar por outras mais perigosas.

O Sr. Epaminondas de Mello : — Votos.

O Sr. G. Guimarães : — Creio que não estamos em sessão secreta, sei que não sou orador, nem digo cousas que se possam aproveitar (não apoiados), mas nem assim tem logar o nobre deputado estar pedindo votos no meio do meu discurso.

Mas, Sr. presidente, ha uma cousa aqui que eu desejava ponderar, he que o projecto naquillo que diz respeito as minhas restricções he imitado por uma emenda do Sr. Oliveira que da' 20 por cento aos empregados da thesouraria ; as minhas restricções tambem foram neste sentido, porque em primeiro lugar eu julgo que a thesouraria não he que esta' mais mal paga, e em segundo lugar tenho de fazer uma observação, que comquanto não seja ponderosa, comtudo se deve attender a ella. Senhores, parece que por occasião do desfalque ou do que aqui se chamou malversações do corpo de policia, tomaram-se algumas providencias, entre as quaes se mandou responsabilisar os empregados da thesouraria ; a este respeito póde ser que hajam juizes parciaes, porém juiz publico eu creio que ainda não houve, e se pois, como eu acabo de dizer, ainda pende responsabilidade a esta repartição, censuras que podem ser consideradas valiosas ou sem fundamento, mas se isto ainda depende de um juizo posterior, como he que nós vamos augmentar os ordenados desses empregados ?...

O Sr Siqueira Cavalcanti : — O nobre deputado impugna os ordenados dos empregados da thesouraria ? Admira-me, porque não foi com estas restricções que o nobre deputado assignou.

O Sr. G. Guimarães : — Eu queria um augmento para todas as repartições.

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — O nobre deputado assignou com restricções quanto ao procurador fiscal.

O Sr. G. Guimarães : — Mas depois que a commissão de que era membro V. Exc , e o Sr. A. de Oliveira quiz restringir e só dar a thesouraria e as obras publicas augmento, eu me oppuz.

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — Se disse isto, foi com sigo mesmo, na commissão não.

O Sr. G. Guimarães : — O que eu digo aqui he o que serve.

Mas como dizia, ainda estão em pé essas arguições, esse processo de responsabilidade, e como he que nós vamos dar augmento de ordenado a homens que, com quanto alguns delles, principalmente o nobre inspector me mereçam muita confiança, não só como empregados, mas tambem como amigos, todavia como he que eu hei de concorrer com o meu voto para augmentar os ordenados dos empregados de uma repartição, sobre que pesam accusações que não foram ainda decididas pelo juizo competente ? Eu entendo que esta razão não he muito forte, mas de alguma maneira he...

Um Sr. Deputado : Esse negocio ja foi decidido pela autoridade competente.

O Sr. G. Guimarães : — Então he cousa muito nova, e que não consta officialmente.

O mesmo Sr. Deputado : — Não he muito nova, ja foi decidido o negocio.

O Sr. Epaminondas de Mello : Então votos.

Vozes . — Votos, votos.

O Sr. G. Guimarães : — Vou concluir, Sr. presidente, não porque fosse essa a minha intenção ainda, mas não só para provar que não quero a protelação da discussão, como mesmo porque he infelicidade minha quando fallo, ser sempre mal attendido e se me presta pouca attenção.

Portanto voto pelas minhas restricções da maneira porque me expliquei.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

— A maledicencia he uma enfermidade moral tão contagiosa, que a vereis, (salvando as excepções) contaminar o corpo social com tanta rapidez e tão sorrateiramente, que se não podera' marcar ordem chronologica quando se transmitte de um individuo ao outro. He já uma peste, que lavra sem o minimo symptoma de que o individuo se acha affectado. O pobre, o rico, o aristocrata, o plebeo, a moça, a velha, o menino, todos maldizem, todos teem suas linguinhas mais ou menos afiadas para as pelles alheias, e principalmente dos vizinhos. Vê-le em uma roda em certas casas de que se trata. Do credito e do nome dos outros, e casas ha já tão amestradas nas palestras maledicentes, que os freguezes faltariam antes ao seu jantar do que aos seus *serões*, meu Deos ! E o que mais he, e o que mais sorprende he ver-se que os maledicentes-puritanos são aquelles, cujas *ulceras* exhalam fetido horrivel centenas de leguas ao derredor de si : para estes a virtude he calculo ; a honestidade, matreirice, o pudor, manha, e a honra nessa palavra vãa de sentido, uma estupida convenção dos homens. Reune-se o *congresso* : os tabaquistas fazem guinchar suas volumosas caixas, e enchem as ventas de tabaco com modos preparativos para a palestra. Os fumistas queimam ás velas do candelabro os seus charutos, e preparam-se para o *exercicio*. As mulheres, moças e velhas vão-se chegando, e tambem os meninos matreiros, que ja' *capiscam* de taes conversações. Com pouco a roda esta' completa, ou circulando a mesa redonda da sala de visita, ou formando—ferradura—junto ao divan, ou na calçada se a casa he terrea, ou se terreo tem algum aposento, se de sobrado he. Principia o combate. Vezes ha que quem da' o signal he uma das moças da casa com um bem significativo e misterioso *ai, meu Deos ! !..* Sem relação alguma a' ulterior conversação, só com o fim de chamar a attenção dos freguezes. Outras he uma velha tia, ou a propria dona da casa com algum perfido—*o que ha de bom*— : então todos quasi ao mesmo tempo perguntam a moça :

— O que he que tem D. Fulana ? E a velha, tambem todos :

— Nada... tudo he velho minha senhora. Está dado o signal, e principiado o exercicio das linguas maldizentes.

— Tudo he velho ? Sabe-se d'alli um linguarudo, pois não sabe que...

— Sim ? ! Perguntam todos, e quando se da' fé ja' estão escorados aos umbraes da porta os criados, disfarçando que esperam, que mandem vir o bom café com leite ou o odorifero hyson.

— E he agora que os senhores sabem ? continua o orador... E por ahi vai o gato aos filhóes : ninguem escapa dos que estiveram na recente partida, em que foram os parladores : na igreja no passado domingo ; nem os que passaram por aquella rua de tarde ; as filhas, as mulheres dos vizinhos ; os *dandys* e os jarretas que comprimentaram a familia da palestra, durante o dia. A palestra vai aos poucos apurando-se. Entra a vida privada : nesse mare magnum a honra das victimas he vilmente malbarateada, tudo se aventura ; as proposições mais picantes são enunciadas com cynismo e impudencia, principalmente a respeito de certas *familias*, cuja reputação tem até alli escapado ás linguas viperinas dos maldizentes. A tudo isto acompanham os—qui-pro-quos—, as gargalhadas, os pensamentos injuriosos, as *mordeduras* chistosas saboreando tudo com bons tragos do amavel café, com estrepitosas fundagellas do *princeza*, e com vaporosas fumaçadas do *hacana*. Quem nos diz, que o descredito em que muita gente tem cahido entre nós, principalmente do sexo feminino não he devido as linguas mavalhinas dos maldizentes ? Enunciada que seja a proposição, ou o pensamento injurioso, a victima tem de, mais tarde ou mais cedo, soffrer as consequencias ; elle passa de bocca em bocca com a rapidez do raio, e se o autor da injuria esta' acreditado nessa materia, então he ouro sobre azul, diz-se logo :

— Quem disse foi Fulano, e Fulano não mente...

E os taes *Fulanos* não passam de uns miseraveis, que fazem vida de dilacerar a honra das familias, que atardeam seu espirito nessas horriveis sessões de *familia*. Os maldizentes de certa ordem social mais elevada formam uma especie de *maçonaria* : elles la tem seus toques, suas palavras cabalisticas, e até certo jogo de physionomia, que illudem como um dia claro em estação invernosa. Em nossa terra dizem, que ha uma associação diabolica, e tão terrivel quanto goza dos papalvos a reputação de honesta. Perguntai, leitor, a vós mesmo, que *associação* sera' esta, que a vossa consciencia vos apontara' com o dedo os seus socios. Ainda *della* nos occuparemos.

— Que maldito violão ! Oh senhor meu, por bondade sua não interrompa o somno dos seus vizinhos com semelhante—tom-tim-tom—sem harmonia nem gosto. Vocemecê ja' teve a habilidade de fazer de uma rua *Alegre* por sua natureza, triste como um Fundão da Gloria... valha-o Deos !

— Continuam os melhoramentos do convento do Carmo com uma actividade admiravel. A gradaria do adrio principiou a ser collocada, e podemos affirmar, que depois de tudo terminado ficara' um edificio magestoso e de extraordinaria belleza.

— Por engano dissemos que a casa em que o jogo a' vista da policia converteu-se em baile fóra no pateo do Carmo, quando foi na camboa do Carmo

— Narrando o acontecimento da barca «Olinda» conforme nos informaram, não tivemos em vista deprimir este ou aquelle, e publicando a carta infra do Sr. capitão da referida barca, cumprimos nosso dever :

Srs. redactores da Pagina Avulsa.—Prestes a largar do lamarão onde me acho fundeado a bordo da galera « Olinda » do meu commando, vi com o maior desprazer, que Vmcs. em sua «Pagina Avulsa» inserida no «Diario» de hoje relatam o encalhamento da mesma galera de uma maneira inexacta, contradictoria e que bem prova que essas pessoas que o informaram nada entendem da materia, e sendo assim melhor fora, que nella não fallasse e nem me atribuisse faltas que só a outros pertencem. A minha galera estava demandando 15 1/2 pés d'agua, tanto na proa como na popa, o que foi examinado pelo ajudante do Sr. inspector de marinha, o qual durante a noite assistio aos trabalhos a bordo, e o mesmo Sr. inspector de marinha sondando o banco as 6 horas, mais de uma depois do navio encalhado, declarou que ainda aquella hora o navio tinha bastante agua para sahir se fosse pelo canal.

Prompto o navio de tudo e entregue a direcção do pratico, este quando eram 4 1/2 horas da tarde, mandou largar fiz lhe sentir que era muito cedo, que ainda a mare' enchia mais de uma hora, respondeu a isto, que tinha muita agua no banco, que o pratico-mor que estava sobre este fazendo-lhe signaes assim o ordenava e sem attender a mais nada mandou largar, a vista disto Vmcs. dirão que sou culpado ? Se Vmcs. dissessem que o pratico e o pratico-mor são culpados, e devem responder pela enorme despeza, que o consignatario esta' fazendo, se dissesse que a maior parte dos praticos encalham quantos navios dirigem, como succedeu a este mesmo navio quando entrou, se dissesse que a maior parte dos praticos senão deviam confiar a direcção de navios, porque não os sabem dirigir, diriam uma verdade.

Quando fallo na incapacidade dos praticos não se entenda que fallo no geral, alguns ha muito habeis em sua profissão, e dignos de confiança, mas esses mesmos sujeitos a um regulamento barbaro e que o governo não deixara' de reformar, nem podem prestar os bons serviços que outros prestavam.

Sirvam-se Srs. redactores dar lugar em seu conceituado « Diario » a estas toscas linhas, pelo que lhe ficara' agradecido seu respeitador,

Emilio José d'Oliveira.

Bordo da galera « Olinda, » 12 de maio de 1857.

Ate amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 25 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Barros Barreto, Barroca, Franca, Vianna, e Mello, faltando com causa os Srs. Rego e Albuquerque e Barata, por fazerem parte do conselho municipal de recurso, e sem ella o Sr. Rego, foi lida e approvada a acta da antecedente passando, a requerimento do Sr. Barroca, que abaixo della se mencionassem as quantias da despeza, de que trata o procurador no seu officio, contido na mesma acta.

O Sr. Barros Barreto consulta a casa, a ella annue, que antes que tudo se lesse o officio do Exm. vice-presidente da provincia, remettendo para a camara informar, como resolveu a assembléa legislativa provincial, o requerimento de Antonio Bernardo Quinteiro, apresentado á mesma assembléa, pedindo privilegio exclusivo por espaço de dez annos para o fornecimento de carros funebres. Lido o requerimento, assim como outro feito a camara pelos demais donos do estabelecimentos de carros funebres desta cidade, pedindo mantivesse a camara a concurrencia desta industria, permittida a todos pelo art. 51 do regulamento do cemiterio, o mesmo vereador Barros Barreto oppõe-se a pretenção de Quinteiro, por ser ella contrariá aos interesses de todos, pois que uma vez creado privilegio, e acabada por consequencia a concurrencia, o publico teria de ser mal servido, e as reclamações appareceriam, o que não se dava na actualidade, e alem de outras razões com que combateu a idéa do peticionario, disse que com a concurrencia era livre a qualquer procurar e achar carros por menos dos preços da tarifa, o que não succederia se passasse o privilegio, porque o fornecedor não tendo competidor, não só sustentaria esses mesmos preços sem nenhum abate, como até os elevaria como lhe parecesse, quando tivesse de conduzir para o cemiterio cadaveres de pessoas fallecidas nas freguezias de fora da cidade ; acrescendo a tudo isto a demora nas conducções ; os Srs. Barroca e Franca apoiam o pensamento do Sr. Barros Barreto ; e posto a votos se se devia informar pro ou contra o requerido por Quinteiro, isto he, se era ou não vantajosa a' municipalidade a sua pretenção, deu-se empate na votação, desempatando a favor o Sr. pro-presidente. Votaram contra a pretenção os Srs. Barros Barreto, Barroca e Franca, e a favor os Srs. Barros Rego, Vianna e Mello. Decidida assim a questão, o mesmo vereador Barros Barreto mandou logo a' mesa o seguinte requerimento, que foi approvado, votando por elle o seu autor e os Srs. Barroca, Franca e Vianna.

« Requeiro que se peça autorisação ao poder competente para que esta camara possa pôr o serviço de carros funebres em hasta publica, principiando isto um anno depois que a camara tiver a autorisação. — Manoel de Barros Barreto.»

Leu-se mais o seguinte :

Um officio do mesmo Exm. vice-presidente, remettendo, para conhecimento da camara e devida execução, um exemplar do aviso do ministerio do imperio, de 3 de fevereiro ultimo, em que se declara : 1.º que os secretarios das camaras municipaes devem conferir e concertar as actas a que se refere o art. 79 da lei de 19 de agosto de 1846, sempre que lhes forem apresentadas em devida forma, qualquer que seja o juiz desses funccionarios a respeito da legalidade das mencionadas actas : 2.º que a doutrina do citado aviso he applicavel ao caso da transcripção das actas, e que trata o § 10 do art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855 : 3.º que em ambas as referidas hypotheses os tabelliães competentes são sómente os dos lugares onde os collegios se houverem reunido e trabalhado.— Que se archivasse.

Outros (2) do mesmo, mandando chamar sete deputados supplentes para tomarem assento na assembléa provincial, como foi por esta resolvido.—Inteirada, por ja se ter assim feito.

Outro do mesmo, recommendando mandasse a camara entregar ao subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves as chaves do pavimento terreo do torreão da alfandega, onde outr'ora funccionou o tribunal do jury, afim d'alli se abrigarem as praças de policia, que se achão as ordens da mesma subdelegacia.—Que se officiasse ao director das obras publicas para este fim, visto que o porteiro do tribunal do jury entregou as chaves á pessoa daquella repartição, quando se quiz reparar o torreão.

Outro do mesmo, autorisando a camara a despender o que for necessario até o fim do exercicio corrente pelas quotas do jury e eleição, e de expediente e impressões.— Inteirada, e mandou-se communicar ao procurador e contador.

Outro do mesmo, para, de conformidade com o que resolveu a assembléa legislativa provincial, informar a camara com brevidade, a petição que fizera a mesma assembléa José Francisco Pereira da Silva, sobre as obras que pretende fazer no seu sobrado da rua da cadeia da freguezia de Santo Antonio.—A' commissão de edificações.

Outro do Dr. chefe de policia, enviando por copia o officio que lhe dirigira o subdelegado desta freguezia de Santo Antonio, participando o facto de ter um carro deslocado uma das escoras que sustinha a casa arruinada na esquina do Livramento, pelo lado da rua do Rangel, afim de que desse a camara as providencias convenientes.—Que se mandasse repor a escora no seu lugar, e respondesse ao Dr. chefe de policia

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que a direcção actual da rua das Nimphas, no bairro da Boa-Vista, não he a mesma dada pela planta approvada, como teve de verificar quando alli se dirigio para dar cordeações, e que a continuar como está, traria inconvenientes ; a vista do que pedia decidi-se a camara se devia elle dar as cordeações pedidas segundo a mesma direcção, ou restabelecer a marca na planta.—Mandou-se responder que seguisse os alinhamentos designados na planta approvada.

Outro do fiscal de S. José, informando sobre a petição de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, ácerca dos concertos de uma casa na rua de S. José n. 2.— A' commissão de edificações.

Outro do administrador do cemiterio, communicando que a irmandade de Santa Rita, estava continuando na obra do acabamento de suas catacumbas.— Que se participasse ao procurador para dar guias para inhumações nas mesmas catacumbas.

Outro do fiscal do Recife, participando ter reassumido o exercicio de suas funcções, por terem cessado os seus incommodos de saude.—Inteirada.

Outro do mesmo, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião José Antonio Marques, a quantia de reis 15$200, de corridas e exames sanitarios, que fez nos dias 18, 20 e 21 do corrente.— Mandou se passar mandado.

Outro do fiscal de Santo Antonio, pedindo se mandar pagar ao Dr. Ignacio Nery da Fonseca, a quantia de 3$200 rs., de um exame a que procedeu no dia 19 do corrente, na carne exposta a venda no açougue n. 47 da rua do Rangel. — Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 5$460, que despendeu com a conducção e enterramento no lugar da Lebanga, de um cavallo, que appareceu morto em frente do arsenal de guerra no dia 8 do corrente.—Mandou-se passar mandado.

Outro do contador, consultando ácerca de quem competia receber o ordenado do advogado, durante o tempo de sua licença.— Mandou-se responder que ao primeiro que elle propoz para o substituir, e que está funccionando, Dr. João Silveira de Souza.

O Sr. Barros Barreto fez a seguinte proposta, que foi approvada :

« Proponho que se nomeie o Sr. Manoel Joaquim Baptista para o lugar de fiscal de Muribeca.

« Paço da camara municipal do Recife, 25 de abril de 1857.—Manoel de Barros Barreto.»

O Sr. Barros Rego fez tambem a seguinte proposta, que foi approvada, votando contra o Sr. Barroca, e sendo regeitado o adiamento que este requereu :

« Proponho que sejam reconduzidos os fiscaes das freguezias de S. José e Santo Antonio nas suas respectivas freguezias.—Barros Rego.»

Mandou-se remetter a commissão de edificações as petições vindas da presidencia da provincia, de Joaquim Antonio Pereira, João Gonçalves Lucas Lisboa, e José Alves da Silva Guimarães ; todos requerendo aforamento de terrenos de marinha na rua Imperial, e na continuação da rua da Aurora.

Despacharam-se as petições de André Alves da Fonseca, da direcção da companhia da estrada de ferro, Antonio da Costa Ribeiro e Mello, Antonio de Azevedo Villarouco, bacharel Francisco Lins Caldas, Francisco José de Campos, Frederico Maia, Francisco José Martins Penna Junior, Francisco Martins Rapozo, Frederico de Souza Gomes, bacharel Francisco Gomes Velloso de Mello Lins, João de Duclas da Silva Borges, José Pedro Marques da Silva, Joaquim Baptista de Araujo, João José do Rego, Joaquina Maria da Conceição, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, José Leopoldo da Silva, João Soares da Fonseca Velloso, Joaquim José Botelho, Rostron Rooker & C., Rufino Augusto de Almeida, Wenceslao Machado Freire Pereira da Silva, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario, a subscrevi.—*Barros Rego*, pro-presidente.—*Rego*.--*Vianna*—*Franca*.—*Mello*.

JURY DO RECIFE.

2.ª sessão.—Dia 9 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 41 senhores jurados.

Foi dispensado por ter apresentado motivo de molestia, o Sr. Severino José Filgueira de Menezes.

Foi relevado das multas por ter comparecido e apresentado escusa legitima, o Sr. José Candido de Barros.

Foram multados em mais 20$000, os senhores jurados multados nos dias antecedentes, que não foram dispensados, e nem relevados das multas, e em 10$000, o Sr. Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão, depois do toque de campanhia.

Aberta a mesma sessão, foi conduzido ao tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Joaquim Felippe Pereira, accusado por crime de uso de armas prohibidas, sendo defensor do réo o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Luiz Gomes Silverio.
Ignacio Francisco Martins.
João Carlos Augusto de Figueiredo.
Joaquim Ignacio de Barros Lima.
Miguel Felicio da Silva.
Antonio Corrêa Cabral.
Bernardo José Rodrigues Pinheiro.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
João Baptista Rodrigues de Souza.
Patricio José da Silva Saraiva.
José Bernardo de Souza.

E prestaram juramento sobre o livro dos santos evangelhos.

Foi o réo interrogado, e disse que sabia que era accusado por crime de armas defezas, por ter ouvido as testemunhas jurarem e que de nada mais sabia.

O Sr. promotor interino disse que do processo estava provado ter sido o reo encontrado com chapéo de sol com estoque, e que estava incurso nas penas do art. 3 da lei de 26 de outubro de 1831, grão medio.

O Sr. advogado disse, que o réo fôra encontrado com um estoque de um chapéo de sol, mas que dito estoque não lhe pertencia, e que usara delle sem ter conhecimento, pois que estava ebrio, e pedio a absolvição do mesmo réo.

O Sr. juiz de direito depois da treplica, resumio a materia da accusação e defeza, e propoz ao jury os quesitos, e sendo estes entregues ao jury, foi este conduzido a sala secreta das conferencias a 1 hora da tarde, donde voltou a 1 1/2 hora com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito recebendo as respostas do jury, declarou que appellava da decisão do mesmo jury, para o tribunal da relação, nos termos do § 1. do art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, publicando sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

2.ª sessão.—Dia 11 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado o Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Luna.

Feita a chamada as 11 horas da manhaa acharam-se presentes 42 senhores jurados.

Foi dispensado e relevado das multas o Sr. Silvestre Dantas Luna, por se achar em exercicio de juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

Foram tambem dispensados e relevados das multas por apresentarem attestados de molestias os Srs. José Antonio de Oliveira Antunes, Joaquim Pereira Vianna.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados multados nos dias antecedentes, e que não foram dispensados e nem relevados na sessão de hoje.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão depois do toque de campanhia feita pelo porteiro do jury.

Aberta a sessão compareceu o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, juiz municipal supplente da segunda vara, e apresentou 3 processos devidamente preparados para serem julgados, os quaes são os seguintes :

1. Autôra, a justiça.
Réo preso, Martiniano Francisco de Jesus.
2. Autôra, a justiça.
Réo preso, Filippe Antonio da Silva.
3. Autôra, a justiça.
Réo afiançado, Francisco Martins de Aguiar e Silva.

Foi conduzido ao tribunal do jury para ser julgado o réo preso Martiniano Francisco de Jesus, accusado por crime de armas prohibidas, sendo defensor do mesmo o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :

Luiz Gomes Silverio.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Antonio Carrea Cabral.
Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.
Bernardo José Rodrigues Pinheiro.
Ignacio Francisco Martins.
Joaquim Henriques da Silva.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Francisco de Paula Gouveia.
Francisco Mamede de Almeida.
Antonio Rufino de Andrade Luna.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e disse que sabia ser accusado por trazer um canivete de casear roupa no bolso.

Disse mais, que o inspector Claudino José Corrêa o prendera porque França que he inimigo delle réo promovera sua prisão.

O Sr. promotor interino disse que o réo fora encontrado com um canivete de mola, ou um punhal, e que com o dito canivete pretendia offender a alguem, e que estava incurso nas penas do art. 3º da lei de 2 de outubro de 1831, grao maximo por se dar a circumstancia aggravante do § 1 do art. 16 do codigo criminal, de ter sido o crime commettido a noite. Disse mais o Sr. promotor interino que o réo era perturbador da paz das familias, e que requestara uma moça que morava na rua Direita em casa de França.

O Sr. advogado disse que o réo não trazia arma alguma, e sim um canivete de casear roupa, em razão de ser alfaiate, e que elle trazia no bolso para dar a essa moça que lhe havia pedido. Disse mais que essa moça era amasia do réo, e que o dito estava preso por intrigas de França e do inspector Claudino, que he amigo de França e tinha inimisade com o réo. Disse finalmente que o réo estava innocente, e pedio a absolvição do mesmo réo.

O Sr. juiz de direito depois da treplica resumio a materia da accusação e da defeza e propoz ao jury de sentença os quesitos, e sendo estes entregues ao dito jury, foi este conduzido a sala secreta das conferencias as 2 horas da tarde, donde voltou com suas respostas que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de Sentença, e o Sr. juiz de direito recebendo as respostas publicou sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

2.ª sessão.—Dia 12 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino o Sr. Manoel Corrêa Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam se presentes 42 senhores jurados.

Foi relevado das multas em que incorrera, por ter comparecido o Sr. Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.

Foram multados em mais 20$000 os Srs. jurados ja multados nos dias antecedentes, e que não foram dispensados, e nem relevados das multas.

O Sr. juiz de direito declarou aberta sessão depois do toque de campanhia, feito pelo porteiro do jury.

Aberta a sessão veio ao tribunal do jury para ser julgado, o réo afiançado Francisco Martins de Aguiar e Silva, e accusado pelos crimes de offensas physicas e ameaças feitas na pessoa de Guilherme José Pereira, no dia 25 de janeiro de 1852, sendo o defensor do mesmo réo o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos srs. seguintes :

Joaquim Henriques da Silva.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.
Belmiro Augusto de Almeida.
José da Cruz Santos.
Patricio José da Silva Saraiva.
Joaquim Mauricio Gonçalves Roza.
Geraldo Amarante dos Santos.
Manoel Coelho da Silva.
Antonio José Bandeira de Mello Junior.
Francisco Manoel dos Santos Lima.
Miguel Joaquim do Rego Barros.

E prestaram juramento sobre o livro dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado, e disse que era accusado por causa de uma luta que tivera com Guilherme José Pereira, da qual resultou fazer no rosto de Guilherme algumas offensas physicas, provenientes de arranhões. Disse mais que depois da luta lançara mão de um chuço para se livrar de Guilherme, e de um escravo deste. Disse que o motivo que teve para ferir e ameaçar Guilherme, foi o seguinte :

Estando de posse do quintal da casa onde tinha seu estabelecimento na rua da Guia, querendo a inquilina do segundo andar dividi-lo, elle se oppoz, em cuja occasião Guilherme com um escravo lançara-se a elle réo, dando-lhe o seu escravo com uma acha de lenha, e podendo-se safar do dito Guilherme, armou-se de um chuço para defender-se, chegando nessa occasião Prudencio de tal, e outro que poderam conseguir apasiguar o desturbio.

Disse mais que Guilherme era compadre da inquilina e que esta chama se Leopoldina de tal, e que estava no quintal,

O Sr. promotor interino disse que dos depoimentos das testemunhas que deposeram no processo, estava provado ter sido o réo o autor das offensas physicas e ameaças feitas em Guilherme José Pereira, e que estava incurso nas penas dos artigos 201 e 207 do codigo criminal, gra'o medio.

O Sr. advogado disse que as offensas physicas em Guilherme foram feitas na occasião da luta do dito Guilherme com o réo, e que não foram feitas de proposito. Disse mais que o réo não ameaçara a Guilherme, e que não estava provado, e pedio a absolvição do mesmo réo.

O Sr. juiz de direito depois da treplica resumio a materia da accusação e defeza, e propoz ao jury de sentença os quesitos, e sendo estes entregues ao dito jury, foi conduzido a salla secreta das conferencias as 3 horas da tarde, donde voltou as 3 e 3/4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito recebendo as respostas do jury publicou sua sentença, condemnando o reo pelo crime de offensas physicas a um mez de prizão e multa correspondente a metade do tempo, gra'o minimo do art. 201 do cod. crim., e tambem nas custas ; absolveu o mesmo réo quanto ao crime de ameaças, condemnando a municipalidade nas custas, do lançamento do autor em diante, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

SUBDELEGACIA DA FREGUEZIA DE S. ANTONIO.

Nomes dos inspectores desta freguezia, seus quarteirões, e ruas a que elles pertencem.

Primeiro districto.

1. quarteirão, José Ribeiro Simões.—Campo da Palacio, rua da Cadeia, becco do Theatro Velho da S. Francisco, rua atraz do mesmo theatro, e travesse do Ouvidor.
2. dito, Luiz Gonçalves Agra Junior.—Rua do Crespo até o arco de Santo Antonio.
3. dito, Libanio José Lopes Moreira.—Rua das Cruzes, e becco da Polé.
4. dito, Francisco Leandro do Rego.—Rua do Queimado até os 4 cantos, e becco do Peixe Frito.
5. dito, Hermino Ferreira de Silva.—Rua do Collegio e pateo, rua do Passeio, e caes do mesmo.
6. dito, Julio Cezar Pereira da Rocha.—Rua estreita do Rozario, principiando dos 4 cantos.
7. dito, Melquiades Manoel dos Santos Lima.—Rua larga do Rozario até o quartel de policia, e praça da Independencia.
8. dito, Manoel Rodrigues Monte Lima.—Rua do Cabugá, oitão e pateo da Matriz e becco Tapado.
9. dito, João Baptista de Araujo.—Rua das Laranjeiras.
10. dito, Pedro Affonso Rigueira.—Rua das Trincheiras.
11. dito, Manoel José Soares de Avellar Junior.—Rua atraz do quartel de policia, travessa dos Expostos, rua e travessa do Calabouço.
12. dito, Joaquim Francisco de Torres Gallindo.—Rua Nova.
13. dito, Joaquim da Motta e Silva.—Rua de S. Amaro, rua do Sol, praça do Capim, e rua atraz do Calabouço Velho.
14. dito, Lourenço Pereira da Silva Pimentel.—Rua do Sr. Bom Jesus das Criouias, e rua dos Portões.
15. dito, Francisco de Paula Machado.—Rua da Roda e travessa da mesma.
16 dito, Marcellino Prudencio Machado.—Rua de S. Francisco.
17. dito, João Luiz de Carvalho.—Pateo do Paraiso.
18. dito, Tito Avelino de Barros.—Rua Bella.
19. dito, João Manoel de Castro.—Rua da Florentina e de Santa Isabel.

Segundo districto.

1. quarteirão, Manoel Leão de Castro.—Pracinha do Livramento, e beccos da Congregação e do Padre.
2. dito, João Antonio de Almeida.— Rua do Rangel.
3. dito, Antonio Manoel Pereira Vianna Junior.—Rua da Praia, travessa do arsenal de guerra, e caes do Ramos.
4. dito, Francisco Lucas Ferreira.—Rua da Penha e travessa do Carcereiro.
5. dito, Joaquim Vital Machado.—Rua do Livramento.
6. dito, Claudino José Corrêa.—Rua Direita até a divisão da freguezia, e becco de José da Penha.
7. dito, Albino do Rego Machado.—Pateo de S. Pedro, e travessa do mesmo para a rua Direita.
8. dito, Antonio Tiburcio da Costa Monteiro.—Rua da Viração, e rua de Aguas Verdes, até a divisão da freguezia.
9. dito, Agostinho José de Oliveira.—Rua do Fogo, e becco do Sarapatel.
10. dito, Joaquim José Ferreira da Rocha.—Rua de Ortas, até a divisão da freguezia.
11. dito, Joaquim Manoel de Castro Santos.—Pateo do Carmo e becco da Bomba.
12. dito, Pedro de Alcantara Monte Lima.—Rua de Santa Thereza e travessa do Lobato.
13. dito, José Joaquim do Espirito Santo.—Rua da Palma, becco do Falcão, e travessa do mesmo até a divisão da freguezia.
14. dito, Theodoro José Tavares.—Rua da Concordia, travessa da mesma, e lado da Cadeia Nova.
15. dito, Ursiliano Clinio de Torres Gallindo.—Rua da Paz, rua e travessa das Flores.
16. dito, Dionizio Ribeiro de Vasconcellos.—Rua e beccos da Cambôa do Carmo.

Subdelegacia da freguezia do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, 8 de maio de 1857.—*Manoel Duarte de Farias*, subdelegado.

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou hontem em primeira discussão o projecto n. 46 deste anno, que approva o contrato feito pelo governo com David William Bowman, para a construcção de uma estrada de ferro, partindo desta cidade para a de Olinda.

Apreciando em primeira o projecto n. 47 tambem deste anno, que considera com direito a gratificação, desde o dia em que completarem 12 annos de serviço, os professores a quem fôr concedida na forma da lei a gratificação addicional, he approvado sem debate.

Entrando na primeira discussão o de n. 49, que manda pagar pela thesouraria provincial o ordenado do professor do collegio dos orphãos, fallaram os Srs. Oliveira, Epaminondas de Mello, Barros Barreto, e Barros Lacerda, sendo por fim approvado.

Entra em segunda discussão e he approvado o projecto n. 41, que mande dispender pelo corrente exercicio de 1857 a 1858 com o pagamento da divida de exercicios findos a quantia de 4:228$339, com uma emenda do Sr. Ignacio de Barros.

Submettendo-se a segunda discussão o de n. 37, do anno de 1854, que regula os limites da freguezia do Bonito pela lei n. 157, art. 2, he approvado.

Entra em primeira discussão o de n. 37, deste anno, que crêa uma freguezia na capella de Quipapá, e he approvado, fallando os Srs. Paula Baptista e Francisco João.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 11, que eleva os ordenados de varios empregados provinciaes, oraram os Srs. S. Braga, Epaminondas de Mello, Meira Henriques, ficando adiada.

Continuando na segunda discussão do art. 42, do orçamento provincial oraram os Srs. P. Baptista e Francisco João, sendo approvado o artigo com duas emendas do Sr. Castro Leão e Barros Barreto.

Entra o art. 43, e oraram os Srs. Oliveira e José Pedro, ficando adiado por 24 horas a requerimento do Sr. N Portella.

Sobre o art. 44, oraram os Srs. Gonçalves Guimarães e José Pedro, ficando a materia adiada pela hora.

A ordem do dia he a primeira discussão da postura, acerca das padarias e dos projectos n. 51 e 52.

Correspondencia.

Srs. redactores : — Quanto não offende uma injustiça ? quanto não revolta o animo, ainda o mais pacato uma invectiva, e somente com o fim de privar a outrem de seu direito?

No *Diario de Pernambuco* de hoje, n. 109 encontrei por acaso uma correspondencia, que se finge assignada pela Sra D. Francisca Olympia de Vasconcellos ; e em que esta senhora se mostra, como arrependida de sua pretenção ao casamento com o Sr. Manoel Libanio de Oliveira e Mello : protestando a immoralidade do mesmo Sr. (pelo que se deprehende de suas palavras) como causa de seu retratamento.

Eu nada diria a esse respeito, bem que presuma uma ficção, a não procurar-se marear a reputação do Sr. Libanio ; porem visto que isto se faz, e estou certissimo da sem razão para semelhante atrevimento (porque mui bem conheço o Sr. Libanio) apresso-me em declarar que he falso, he falsissimo dizer-se qualquer cousa em desabono da moral desse moço, que a unica falta, que tem he ser pobre !...

E se não he esta a verdade. Se com effeito a Sra D. Olympia não quer casar-se com o Sr. Libanio, por que motivo a occultam; e mesmo querem-a fazer embarcar para fóra do imperio ? O Sr. Libanio seria muito contente, que esta senhora declarasse em sua presença que ja agora não quer esposar-se com elle !....

Qual pois o motivo, por que não se quer que o mesmo Libanio a enxergue ? ! ...

Um que se condoe da pobreza.

RATIFICAÇÃO.

No communicado publicado hontem sobre Sergipe além de outros enganos, como mais notaveis appareceram estes dous seguintes:—a' linhas 61 do primeiro periodo, em lugar de—dizem-nos—leia-se—dizemos nós,—no mesmo periodo a linhas 100, onde diz—da natureza—accrescente-se—com a ovindade.—L. Borges.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 3/4, 60 d/v.
Dito sobre dito—27 7/8 60 d/v.
Assucar mascavado americano regular—3$100 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « de estrada e ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	192:654$654
Idem do dia 13	20:981$241
	213:635$895

Descarregam hoje 14 de maio.

Barca ingleza—Floating Cloud—mercadorias.
Barca franceza—Venezuela—idem.
Barca americana—Minesota—farinha de trigo.
Polaca hespanhola -- Amelia -- pipas e barris de vinho.
Polaca hespanhola—Paco—batatas e cominhos.
Brigue inglez—Mary Weir—trilhos de ferro.
Brigue brasileiro—Elvira—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12	43:934$268
Idem do dia 13	3:978$406
	47:912$674

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12	4:116$042
Idem do dia 13	569$463
	4:685$505

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE MAIO DE 1857.

Lisboa—Brigue portuguez «Luiza II», Amorim Irmãos, 200 saccos assucar branco.
Canal — Patacho americano «La Grange», Paton Nash & C., 1.330 saccos assucar mascavado.
Baltimore—Brigue americano «Helena», Henr. Foster & C., 1.200 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Barca nacional «Rufina», Viuva Amorim & Filhos, 50 pipas aguardente cachaça.
Havre—Barca franceza «Emma Mathilde», Lasserre & Tisset-freres, 37 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇÃO'.

Cork, barca ingleza «Courriera», de 44 toneladas, conduzio o seguinte : — 5,970 saccos com 29,500 arrobas de assucar.

Buenos-Ayres por Montevideo, barca nacional «Flor de Oliveira», de 267 toneladas, conduzio o seguinte :—69 pipas aguardente, 29 citas espirito, 1,600 barricas e 409 barriquinhas assucar.

Bahia, hiate nacional «Castro», de 50 toneladas, conduzio o seguinte : — 25 barris e 25 meios ditos manteiga, 5 caixões fazendas, 16 pipas, 1 meia dita, 3 barris de 4.º, 17 ditos de 5.º, 3 toneletes, 15 quartolas e 9 cascos azeite de carrapato, 1 pedra de filtrar, 1 caixão doce de goiaba, 1 caixa colchetes, 619 saccos farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12	8:014$936
Idem do dia 13	611$184
	8:626$120

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	26:933$780
Idem do dia 13	2:117$840
	29:051$520

Movimento do porto.

Navio sahio no dia 13.

Lisboa e Porto.—Galera portugueza « Olinda,» capitão Emigdio José de Oliveira, carga assucar, suspenden do lameirão. Conduzio os seguintes passageiros : Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior, Natalia Maria da Silva, Joaquina Amalia R. e Silva, Rvd. Antonio Francisco de Paiva e 1 afilhado, João Martins Cardoso, Bernardo Martins Cardoso, Juviniano Peixoto do Rego, José Ferreira da Costa Rabimba, Antonio Gomes Villar, José da Silva Mendes Vianna e 1 criado, Claudio Edeburgo Carneiro Leal, Fortunado Cardoso de Gouveia, Antonio Joaquim Ferreira de Souza, José Antonio Teixeira Barbosa, Francisco Luiz Ferreira de Azevedo, D. Ignacia Pereira Lamego e 3 menores, Maria Ermelinda Soares, José Machado de Gouveia, Custodio José Alves, Feliciano José C. da Silva, D. Candida A. de Oliveira e dous filhos.

Editaes.

--- Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife, se faz publico que foi apprehendido, e acha-se em deposito, um cavallo ruço, com cangalha, que andava vagando pelas ruas desta freguezia ; seu dono justificando, lhe sera entregue

Subdelegacia da freguezia de S José do Recife, 9 de maio de 1857. - O subdelegado, Eduardo Federico Banks.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der, no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes :

2$500 reis por cabeça de gado vaccum, que for consumido nos municipios abaixo declarados :

Recife, avaliado annualmente por	60:502$000
Olinda, idem idem por	2:359$000
Iguarassu' idem idem por	1:810$000
Goianna idem idem por	6:864$000
Nazareth idem idem por	4:659$000
Cabo idem idem por	1:592$000
Santo Antão idem idem por	8:080$000
Serinhãem idem idem por	590$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	2:657$000
Pao d'alho idem idem por	4:210$000

E nos municipios seguintes, nos quaes só pagam aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores o dizimo :

Limoeiro, avaliado annualmente por	3:698$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	2:770$000
Brejo idem idem por	1:693$000
Cimbres idem idem por	1:211$000
Garanhuns idem idem por	2:763$000
Flores e Floresta idem idem por	3:173$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	3:091$000

Nos 5 ultimos municipios, isto he, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exu', são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 0/0 do consumo da aguardente nos seguintes municipios :

Olinda, avaliado annualmente por	355$000
Iguarassu' idem idem por	106$000
Goianna idem idem por	815$000
Pao d'Alho idem idem por	96$000
Nazareth idem idem por	80$000
Santo Antão idem idem por	254$000
Cabo idem idem por	56$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	42$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	52$000
Serinhãem idem idem por	34$000
Limoeiro idem idem por	114$000
Garanhuns idem idem por	60$000
Brejo idem idem por	38$000
Cimbres idem idem por	38$000
Flores e Floresta idem idem por	40$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	34$000

Vai igualmente a praça para ser arrematado, conjunctamente com o imposto do gado vaccum, o dizimo do gado cavallar, nos municipios abaixo declarados :

Limoeiro, avaliado annualmente por	61$000
Brejo idem idem por	52$000
Cimbres idem idem por	105$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	146$000
Garanhuns idem idem por	80$000
Flores e Floresta idem idem por	34$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	209$000

Imposto a cargo dos collectores.

Brejo, avaliado annualmente por	594$000
Cimbres idem idem por	311$000
Garanhuns idem idem por	455$000
Flores e Floresta idem idem por	999$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	442$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno. a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art. 75, do mesmo regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1857. — O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação effectuada em cartas fechadas.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como Domingos José Ferreira Guimarães, me dirigio por escripta, a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Diz Domingos José Ferreira Guimarães, liquidatario da extincta firma de Sebastião José da Silva & C., quer fazer citar a Lino José de Castro Araujo, para a primeira audiencia deste juizo, fallar aos termos de uma acção ordinaria, pela qual lhe pretende pedir a quantia de 1:701$053, importe de 2 lettras vencidas em 15 e 19 de junho de 1854, e de uma conta de livro, o que tudo expressara em seus artigos.

Requer a V. Exc , digne-se de amanhãa citar com a pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da causa, até final a execução.

E porque esteja ausente o supplicado, em lugar não sabido, requer que a citação seja por editos justificada previamente a ausencia e incerteza.

P. a V. Exc assim lhe defira ---E R. M.--- Domingos José Ferreira Guimarães

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte :

D ---Justifique. Recife 30 de abril de 1857. ---A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado, em vista do qual foi a petição distribuida ao escrivão Duarte, e o supplicante produzio as suas testemunhas que justificaram a ausencia do suppradito, em lugar não sabido : e subindo os autos a minha conclusão profiri nelles a minha sentença do theor seguinte :

A vista da inquirição de fl. 8 a fl 10, julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido : pelo que mando que seja citado o mesmo justificado por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias, findos os quaes, e havendo-se por citado o ausente, ser-lhe-ha nomeado curador, para com este correr a causa os seus devidos termos ; pagas as custas pelo justificante, que tratara de mostrar se são de commerciantes ambas, ou alguma das firmas, que figuram nas notas promissorias de fl. 3 e fl. 4. Recife 6 de maio de 1857.

E mais se não continha na minha sentença aqui copiada, em virtude da qual, o referido escrivão fez passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo, para que dentro do referido prazo, compareça neste juizo, para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa, seus termos a sua revelia, por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado, podera fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de maio de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão do juizo especial do commercio, o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. I. e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como João Martins de Barros, Antonio José da Silva Guimarães, e Antonio Ribeiro Fernandes me fizeram a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—João Martins de Barros, Antonio José da Silva Guimarães, e Antonio Ribeiro Fernandes, credores de José Rodrigues de Areia, o 1.º de 100$000 rs. importancia de quatro lettras, das quaes está uma vencida, o 2.º de 30$000 rs., de um val já vencido, e o 3.º de 38$720 rs., querem faze-lo citar para a primeira deste juizo fallar aos termos de uma audiencia ordinaria, em que lhe pretendem pedir as ditas quantias, como melhormente expressarão em seus artigos. Requerem a V. Exc. digne se de o mandar citar, com a pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da causa, até final execução. E porque elle esteja ausente, em lugar não sabido, requerem igualmente que a mesma citação seja por editos, justificada previamente a ausencia, e incerteza do lugar. Pede a V. Ex. assim o defira.—E R. M. —Joaquim José da Fonseca.

Nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, nella dei o despacho do theor seguinte :

Distribuida. Como requer. Recife 14 de fevereiro de 1854.—A. F. Peretti.

Nada mais se continha em dito meu despacho aqui transcripto, em vista do qual teve a distribuição do theor seguinte :

A Bandeira.—Oliveira.

Nada mais se continha em dita distribuição aqui transcripta, depois da qual produziram os autores a sua justificação, e o respectivo escrivão preparando os autos os fez sellar, cuja verba de sello he do theor seguinte :

N. 123. Estava impresso o cunho das armas nacionaes, rs. 280. Pagou 280 rs. de sello. Recife 7 de março de 1857.—Carvalho.—Cellaça.

Nada mais se continha em dita verba de sello aqui transcripta, depois do que o respectivo escrivão preparando os autos m'os fez conclusos, e nelles dei a sentença do theor seguinte :

A vista da inquirição de fl. julgo provado a ausencia de José Rodrigues de Areia em lugar não sabido : pelo que, mando que para citação do mesmo Areia se passe carta de editos com o prazo de 30 dias, findo o qual, e sendo havido por citado o ausente se lhe nomeara curador para com este correr o feito os seus devidos termos. E paguem os justificantes as custas. Recife 7 de março de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveo, mandou passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama e intima, e hei por intimado ao supplicado devedor ausente acima declarado de todo o contheudo na petição acima transcripta.

Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos do dito supplicado o poderão fazer sciente do que acima fica exposto ; e o porteiro do juizo fixará a presente nos lugares do costume, e sera publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 de maio de 1857.

Eu, Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio a subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 28 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, a casa terrea n. 27, sita na rua Direita nos Afogados, avaliada por 1:500$ rs., e por não ter apparecido lançador e o outras praças, vai pela quantia de 1:200$ rs., abatida a quinta parte na forma da lei, e sera adjudicada caso não haja quem lance, aos exequentes Miguel Joaquim da Costa & Companhia, por execução de quem vai a praça dita casa, contra Antonio Annes Jacome Pires e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de maio de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o vapor costeiro Persinunga, com destino a provincia de Maceió, fecha-se hoje (14) do corrente, as 5 horas da tarde em diante.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 37.

ESTADOS UNIDOS. — MAINE.

Luz fixa na ponta Edmoggin.

A commissão directora de pharoes dos Estados Unidos faz publico, que se vai estabelecer uma luz ou pharol na torre actualmente em construcção na ilha «Eiyo ou «Green» proxima á extremidade de leste da ponta Edgemoggin, na costa de Maine.

A luz será fixa e de côr natural, o machinismo illuminador he uma lente de Fresnel da quinta ordem, sera' collocada 25 pés acima do nivel medio do mar, e podera' avistar-se em tempo claro do convez de um navio na distancia de sete milhas. Esta luz he para servir de guia ás embarcações que navegam entre Eeswarth, Blue Hill, e Monte Desert.

A torre do pharol ha de ser de tijolo, pintada de branco, e annexa a' casa do guarda, que sera' de madeira, pintada de côr parda. A lanterna ha de ser pintada de preto.

O pharol se acendera' pela primeira vez na noite de segunda-feira 2 de fevereiro de 1857, e continuara' todas as noites seguintes.

Por ordem de S. S.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres 14 de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado : Norte da America costa de leste, folha 5, n. 268 ; «Bahia de Fundy» para «Ilha Longa» n. 2492 ; igualmente a lista de pharoes dos Estados Unidos n. 12 A.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de João Chrysostomo Ferreira dos Santos, Manoel Joaquim Pereira,

MUTILADO ILEGÍVEL

Rodrigues & Ribeiro, Custodio Manoel de Magalhães, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, João Fernandes Parente Vianna, José da Cruz Santos, José Nogueira de Souza, Antonio Ferreira da Costa Braga, Antonio de Souza Matos, e Manoel Antonio Teixeira, para fornecerem.

O 1.º 120 covados de chita para cobertas a 220 reis.

O 2.º 15 assucareiros de louça a 720 rs, 10 bacias a 600 rs., 15 manteigueiras a 720 rs.

O 3.º 2 canivetes a 800 rs., 40 resmas de papel cartuchinho a 3$ rs., 1 barril de alcatrão de 20 canadas por 18$ rs.

O 4.º 100 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800 rs.

O 5.º 50 pares de luvas brancas de algodão a 280 rs.

O 6.º 70 pares de luvas brancas de algodão a 280 reis, 64 mantas de algodão a 1$100 reis.

O 7.º 30 bacias de arame sortidas a 1$400 rs. a libra, 2 arrobas de cola da Bahia a 28$, 20 arrobas de arcos de ferro de 2 1\|2 polegadas a 2$400 rs., 10 ditas de ditos de 1 1\|2 a 2$400 rs.

O 8.º 1 arroba de capa-rosa por 1$600 rs., 6 ditas de salitre refinado a 9$ rs.

O 9.º 1 livro oblongo, formato grande, com 300 folhas de papel pautado por 38$ rs., 1 dito dito de 200 folhas ditas por 28$ rs., 2 ditos ditos com 150 folhas a 23$ rs., 1 dito dito de 100 ditas por 18$ rs., 1 dito dito de 30 ditas por 8$ rs., 1 dito menor com 150 ditas por 9$ rs.

O 10.º 2 couros de bezerro envernisados de branco a 25$ rs.

O 11.º 1 sinete pequeno sem armas, para marcar papel, com o distico hospital regimental de Pernambuco, por 10$ rs.

O 12.º 4 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, postos na obra, a 24$ rs.

E avisa aos 6 primeiros vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 16 do corrente mez, e aos 6 seguintes, que o mesmo farão no dia 18.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 13 de maio de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para a botica do hospital regimental.

Acido prussico medicinal, oitavas 4, agua de labarraque, garrafas 12, amendoas doces, onças 8, amido, libras 2, borax, libras 1, cevada, libras 16, cannella, libras 4, essencia de louro cerejo, oitavas 2, ditas de rosas, oitavas 2, emplastro de cicuta, libras 4, dito mercurial, libras 4, fumaria, libras 2, era terrestre, onças 8, iodo, onças 4, linhaça, arrobas 2, melissa, libra 1, musgo, libras 1, nitrato de potassa, libras 6, oleo de figado de bacalhão, libras 8, oxydo de zinco, oitavas 2, oleo de croton, oitavas 4, raiz de althea, arroba 1, resina de angico, libras 8, batania, libra 1, resina de batata, libras 2, sulphato de zinco, onças 8, sunaruba, libras 2, thredacio, onça 1, valeranato de quinino, oitavas 4, assucar refinado, arrobas 8, azeite doce, garrafas 8, banha de porco, arrobas 2, caixas para pilulas, grosa 1, funiz de vidro 4, graos de vidro grandes 4, marmitas de folha com tampas 6, talas sortidas para fracturas de braços e pernas 50, vinho branco, garrafas 12, dito tinto, garrafas 12, vinagre branco, garrafas 12.

2.º batalhão de infantaria.

Casemira encarnada para vivos, covados 39, hollanda para forro, covados 546.

4.º batalhão de artilheria a pé.

Casemira carmesim para vistas, covados 7, botões convexos de metal amarello, de 7 linhas de diametro, e com o n. 4, 2848, ditos ditos de cinco linhas, e com o mesmo numero 1010.

9.º batalhão de infantaria.

Botões pretos de massa para capotes 3000.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de maio de 1857. — Manoel Ignacio Bricio, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

EXTINCTO BANCO DE PERNAMBUCO.

A direcção do extincto Banco de Pernambuco tendo de dar fim a sua liquidação no ultimo do corrente mez, convida por isso aos possuidores das respectivas notas de emissão, a trocarem-nas até aquella data, na caixa filial desta provincia. Recife, 5 de maio de 1857. — O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

Baile pupular
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado 16 do corrente.

Haverá baile, e os cartões estarão á venda no edificio, no dia do divertimento, que deve principiar as 8 horas e terminar as 3 da manhãa.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

O veleiro palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, procedente do Rio de Janeiro, com metade do seu carregamento, destinado aos portos indicados, para onde seguira' com brevidade, recebe o resto da carga com o mesmo destino: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia
navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

Espera-se de Hamburgo o vapor inglez GOLDEN FLEECE, e depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro: para fretes ou passageiros, no qual tem excellentes commodos, trata-se com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

Companhia
brasileira de paquetes a vapor.

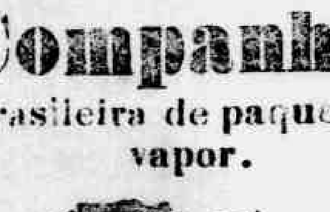

O vapor GUANABARA, commandante o primeiro tenente Brito, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul, de 20 do corrente em diante. Este paquete não se demorará neste porto o prazo do costume, devendo seguir no mesmo dia da sua chegada: agencia, rua do Trapiche n. 40.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, o bem conhecido brigue SAGITARIO, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, ou com o capitão, a bordo.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Leilões.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, um lindo sanctuario de gosto moderníssimo, e diversos objectos de porcellana e de vidro, e outros muitos que se acharão expostos no supradito armazem: quinta-feira 14 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja esta' incumbido de fazer leilão, da rica mobilia e objectos de capricho do Exm. Sr. tenente-general Antonio Corrêa Seara, que regressa a' côrte do Rio de Janeiro. Opportunamente indicar-se-ha o dia, distribuindo-se o cathalogo dos objectos que devem ser, sem reserva, vendidos.

Leilão.

(Por ordem de Rostron Rooker & C.)

O agente Roberto fara' leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de barricas com farinha de trigo com toque de avaria: sabbado, 16 do corrente, a's 11 horas, no armazem n. 4, do becco do Gonçalves.

— O agente Borja, por despacho do Illm. Sr. juiz de paz do segundo districto, da freguezia de S. Antonio, João Francisco Bastos, a requisição de José da Fonseca e Silva, fara leilão da taberna, sita na rua Direita n. 53, de Manoel José Freire de Andrade, consistindo na armação, generos e mais objectos etc., existentes na mesma: sabbado 16 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Pestana fará leilão em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul de França nesta cidade, de J. E. S. n. 1 a 4 — quatro caixas com livros em portuguez e francez, obras escolhidas e de encommendas, pertencentes ao fallecido subdito francez Jean François Semiond, cujos livros serão vendidos pelo maior preço offerecido: sabbado, 16 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

— O Illm. Sr. corretor geral Frederico Robiliard, estando proximo a fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, de toda a mobilia etc., da casa de sua residencia no campo, consistindo em sofás, consolos, mesa redonda, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, piano de excellente vozes, bancas de jogo e para outros misteres, esteiras e tapetes de sala, candelabros, lanternas e lustres, pistolas de 5 canos, copiadores de cartas, 1 concertina com musicas, guarda-vestidos, commodas, secretaria, lavatorios grandes e pequenas, marquezas, toucadores, cama de ferro grande, ditas de madeira, mesa elastica para 24 pessoas, aparadores, guarda louça, mesas para engommar, apparelhos de porcellana para jantar, almoço, e para cha, garrafas e copos de crystal para vinho, copos para champanhe, facas, garfos e colheres, porção de vinho engarrafado, de differentes e superiores qualidades, um carro para seis pessoas de dous ou um cavallo, com arreios dobrados e singelos, um cabriolet, dous cavallos, trem de cozinha, dito para jardim, e infinidade de objectos assas necessarios; além dos artigos supramencionados, havera tambem exellente fiambre, queijo, bebidas etc., para o lunch: sexta-feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, sitio da casa amarella, junto ao da Exm. baroneza de Beberibe, na ponte de Uchôa.

Avisos diversos.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava, paga-se bem agradando: na rua Bella n. 5.

Sociedade de Ensaio Francez.

O 1.º secretario convida a todos os socios a comparecer hoje, as 10 horas em ponto: na rua da Alegria n. 5.

Manoel Luiz Virães pede a seus amigos o obsequio de ouvirem a missa, que se resará na capella do cemiterio, às 7 horas da manhãa de sexta-feira 15 do corrente maio, pela alma de sua consorte.

— Precisa-se de um bom contra-mestre como tambem de officiaes de concerto e de toda obra: na loja de alfaiate da rua Nova n. 60.

De ordem do Illm. Sr. provedor da sociedade Orthodoxa e Litteraria — Amor a Caridade —, convido aos Srs. socios a comparecerem hoje, pelas 4 horas da tarde, na rua das Aguas-Verdes n. 64, 1º andar. Recife, 14 de maio de 1857. — O escrivão, Manoel Joaquim Silveira.

— Joaquim de Souza Silva Cunha, retira-se para a Europa.

MAIA IRMÃO.

Com loja de chapéos na rua do Crespo n. 6.

Receberam um grande sortimento de chapéos de castor e velludo, chegados ultimamente de França, e vendem-se por preços muito em conta; assim como chapéos do Chili.

Chapéos de velludo preto copa baixa, a Canrobert a	9$000
Ditos de castor pretos, copa alta, a Cavaignac, a	8$000
Ditos de dito, sem pello, copa alta, a Pelissier a	6$000
Ditos de dito com pello, copa baixa, de cor, a Changarnier a	4$000
Ditos do Chili para meninos a . . .	2$000

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

— Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, que seja de boa conducta, para aprender um officio, dando-se-lhe o que se tratar: quem tiver annuncie por este Diario.

A fabrica de sabão da rua Imperial.

Precisa-se de serventes livres ou escravos, e tem-se para vender uma bomba de ferro, e algumas varas de rede de arame galvanisado, pipas e barris vasios.

— Na rua Nova n. 44, loja e fabrica de chapéos de Christiany & Irmão, chegaram os superfinos chapeos de castor pretos e brancos, com pello e sem elle, copa alta.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da sexta loteria do Gymnasio, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 16 do corrente.

Thesouraria das loterias 9 de maio de 1857. — José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

— Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia e seja de muito bons costumes e paga-se bem: dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado de dous andares, por cima da botica do Sr. Gameiro, entrada pela rua do Hospicio.

De ordem do Sr. director da Associação Popular de Soccorros Mutuos, são convidados os Srs. socios a comparecerem a sessão extraordinaria, que deve ter lugar quinta-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da noite. — O primeiro secretario, A. Carvalho.

SACCAS COM MILHO.

Vende-se na loja n. 26, da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 53.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e cozinhar, prefere-se captiva, para casa de pouca familia: quem tiver, annuncie por esta folha.

— Na rua da Praia n. 29, segundo andar, vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, engomma e lava de sabão, he muito fiel, e não tem vicios: quem o pretender dirija-se a dita casa, que achara com quem tratar.

— Compram-se frascos vasios d'agua de colonia, e assim como de outras qualidades de perfumarias.

O Sr. director da Associação Popular de Soccorros Mutuos, roga a todos os Srs. socios que estão por satisfazer as suas joias e mensalidades, que devem por-se em dia com o Sr. thesoureiro, o mais breve possivel, do contrario incorrerão nas penas do art. 5º §§ 1 e 2 dos estatutos.

Carnauba.

Vende-se cera de carnauba, tanto em porção como a retalho: na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de um bom forneiro, e de um bom amassador, que entenda de todas as massas: na rua da Senzalla Velha n. 84.

— Na padaria da rua dos Pescadores, da praia de S. José, precisa-se de 4 amassadores que sejam bons, não se olha a preço.

— Bernardino Gomes de Carvalho, vai a Portugal.

— Está justa e contratada a compra da casa terrea da rua Imperial n. 86: quem se achar com direito a mesma, haja de reclamar no prazo de tres dias, na rua Direita n. 78.

— Precisa-se alugar um preto mensalmente, dando-se o sustento: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Perdeu-se um chapéo de sol de seda, na matriz do Corpo Santo, na occasião da missa das 8 horas: quem o achou, querendo, pode leva-lo ao largo do Corpo Santo escriptorio do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira n. 6.

— Dá-se dinheiro a premio, sobre penhores de ouro ou prata, até a quantia de 50$ na rua Imperial n. 10.

— Precisa-se de uma ama para casa de um moço solteiro; na rua da Praia n. 19.

MAIA IRMÃO'

receberam um grande sortimento de chapeos do Chili, e vendem pelo baratissimo preço de 2$ para cima.

— Vende-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar, lavar e engommar; na rua Direita n. 66.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Rua da Praia, primeiro andar n. 43, Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, por commodo preço e presteza.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, paga-se bem agradando; no largo da Assembléa n. 12, primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. reverendo Fortunato José de Souza, vigario da matriz de Itamaracá, que informe ao publico em que se tem gasto os dinheiros dados pela thesouraria provincial para os melhoramentos de sua matriz, aos quaes melhoramentos não pôde V. Rvm. ser estranho; sob pena de passar como connivente no esbanjamento dos ditos dinheiros e assim ficarà satisfeito o annunciante que no dia 22 de abril se assignou — o Vizinho Montanhez.

— Vai à praça de venda, pelo juizo de orphãos, depois da audiencia do dia 15 do corrente, uma escrava crioula de nome Leonor, de idade de 30 annos, avaliada por 450$000, a requerimento de seu senhor José Caetano de Medeiros, como inventariante dos bens do seu casal.

— Precisa-se de um rapaz de 14 annos para caixeiro, sabendo ler e escrever e contar, tendo bons costumes e dando fiador a sua conducta: quem se julgar habilitado, procure fallar no Passeio, loja n. 5.

— Fugio em 7 de maio corrente o cabra de nome Duarte, idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: baixo, com falta de dentes, beiços grossos, tem um signal muito visivel no pé esquerdo, o dedo vizinho ao minimo fóra de seu lugar por ter por cima dos dous que o cercam; foi escravo de Manoel Joaquim Carneiro, lavrador do engenho Serrinha, em Serinhaem; quem o pegar leve-o aos Afogados, rua de S. Miguel n. 6, que sera recompensado.

— Aluga-se um cozinheiro de forno, fogão e massa, sem vicios e muito fiel: no sobrado n. 1, passando o becco do Veras, ou na botica na mesma praça, canto da rua do Aragão.

— Permuta-se ou vende-se uma mulata de 20 annos de idade, com muitas habilidades: na rua Augusta, sobrado junto ao Sr. José Maria Placido de Magalhães.

— Precisa-se de um homem velho e de boa conducta, que queira fazer as compras de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, das 6 as 8 horas do dia, e das 5 as 8 horas da noite.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Velha n. 104.

— Os senhores que tem penhores nas Cinco Pontas n. 152, façam favor de os ir tirar no prazo de 8 dias, a contar desta data em diante, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe e engomme, para casa de uma senhora só: na rua da Senzalla Velha, defronte da casa do Sr. escrivão do subdelegado, sobrado de um andar, varanda de pao.

— Precisa-se de um bom amassador, paga-se bem. na rua estreita do Rosario n. 13

— Quem quizer comprar 2 moradas de casas terreas, na travessa da rua Augusta, que rende cada uma 1 por cento ao mez: dirija-se no Forte do Matos, a prensa do Sr. José Carlos de Souza Lobo, ou annuncie por esta folha.

— Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial, e advogado dos auditorios desta cidade, mudou seu escriptorio para a rua do Crespo n. 6, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Milho em

saccas.

Na taberna da rua do Vigario n. 12, vende-se milho em saccas, tanto em porção como a retalho, por preço commodo.

— Isabel Carroll, subdita britannica, retira-se para fora do imperio.

NOVIDADE.

Completo deposito de massas finas.

No aterro da Boa-Vista n. 54, terão os freguezes, sempre que queiram, um completo e variado sortimento de massas finas de todas as qualidades, como seja bolinhos francezes, bolachinha de araruta, biscoitos finos, amendoas confeitadas, e todas mais massas que se fabricam em padaria, caixinhas de apurado gosto para encher de confeitos. No mesmo estabelecimento recebem-se encommendas de bandejas enfeitadas com muita perfeição, pastelões, peças montadas, bolo inglez, e toda e qualquer obra de pastelaria.

O galvanismo.

Continua-se a galvanisar todas as obras que forem de metal, com ouro e com prata, galvanisa-se com ouro obras de prata, sendo este galvanismo durativo por ser pelo novo methodo, por preço commodo: a tratar no bairro de S. José, rua do Forte n. 3

— Precisa-se de 8 a 12 officiaes para fabricar charutos: na fabrica do pateo do Carmo, esquina do becco da Bomba n. 1, a tratar na mesma.

— O abaixo assignado protesta desde ja, contra todo e qualquer negocio que por ventura ja tenham feito, ou pretendam fazer os seus genros João Gonçalves Villa-Verde, e Francisco Teixeira Borges, sobre a escrava Romana. E para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente em que se assigna.

José Machado Soares.

— Precisa-se de um moço portuguez de 18 a 20 annos, para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta: na rua Direita, loja n. 59.

— Trocam-se as notas do banco do Rio, por moeda corrente aqui, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

— Saca-se qualquer quantia sobre a praça do Porto, pelo proximo vapor sardo: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de T. de Farias.

— Uma pessoa proxima a retirar-se para a Europa, tem os seguintes objectos, que deseja dispôr delles, por preços moderados, a saber: instrumentos para engenharia, 1 pistola de 6 canos (Rivolver), 1 capa de borracha, 1 par de calças, e um chapéo de dita, um relogio patente suisso, com corrente de ouro, uma porção de livros de mathematica, engenharia, architectura e philologia, em as linguas, allemãa, dinamarqueza, franceza, ingleza, e portugueza etc.: rua do Trapiche Novo n. 20, segundo andar.

— O Sr. Francisco Carlos Teixeira Borges, que era morador na travessa do Hospital, que empenhou uma porção de prata e ouro, no pateo da matriz de Santo Antonio, na casa n. 9, com o contrato de tirar no prazo de tres mezes, e pagar os juros como ja faça 9 para 10 mezes, e elle não tenha pago o juros, nem tirado seus penhores, faz-se o presente annuncio para tirar no prazo de oito dias, do contrario serão vendidos para pagamento do mesmo dinheiro.

— Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

Furto.

Na noite de segunda para terça-feira, 12 do corrente, furtaram ao abaixo assignado um cavallo, do sitio pertencente ao fallecido Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, becco do Espinheiro, o qual tem os signaes seguintes: cor ruço sujo, muito novo, ferido um pouco nos peitos por trazer em carroça, descarnado, tem na sarna uma cicatrisação de já ter tido uma ..., cauda e clinas curtas, o ferro ignora-se; roga-se as autoridades policiaes ou a quaes quer pessoas a quem for offerecido, a apprehensão do dito cavallo, que além de se agradecer se gratificará, sendo entregue ao seu dono, no Recife, em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

Jantares.

Na rua de Hortas n. 16, fornece-se comida para casas particulares, com todo o asseio e promptidão, por commodo preço, onde tambem se vende um variado sortimento de bons charutos.

— Desappareceu no dia 9 de dezembro do anno passado, do engenho Piabas do Bom Sucesso, municipio do Porto Calvo, provincia das Alagôas, um mulato escravo de nome João, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, grossura proporcional, bem espadaudo, rosto redondo, cabeça um tanto pequena, cabellos crespos, bem fechados, testa pequena, os cabellos da cabeça desce muito para cima das sobrancelhas, nariz chato, pouca barba, e ruivas, bem feito de corpo, um tanto barrigudo, pernas compridas, pés grandes e mãos, he bem desembaraçado no fallar e andar, he carreiro, muito contador de historias, fumador de charutos e cigarros; com facilidade passara por forro, tem uma cicatriz na bocca do estomago dentada de um cavallo: desconfia-se que ande trabalhando na estrada de ferro no Recife: roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que tenham conhecimento de existir em seus domicilios, o mandem prender e remete lo a seu senhor João Duarte Lopes de Vasconcellos, no dito engenho, ou na cidade do Recife, a seus correspondentes, Lima Junior & C., na rua da Cruz n. 28, que serão generosamente recompensados e indemnisados de todas as despezas que por ventura se faça.

A IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO
do Collegio.

O abaixo assignado, escrivão da irmandade de supra, convida a todos os irmãos da mesma para se reunirem em mesa geral, as 9 horas da manhãa de domingo, 17 do corrente mez, afim de se proceder a eleição para o anno proximo futuro.

João Athanasio Botelho.

— Dá-se 20$000 de gratificação por um moleque que saiba fazer os serviços de uma casa de estudantes: quem tiver, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar, ou então annuncie por este jornal o lugar de sua morada.

— Offerece-se um homem pardo, de idade, sem familia, para algum sitio ou engenho, o qual entende bem de agricultura: quem precisar, dirija-se ao Forte do Matos, na taberna do Sr. Boavista, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um capellão para um engenho em Serinhaem, da-se bom ordenado: a tratar na camboa do Carmo n. 18, com Silverio Joaquim Martins dos Santos.

— Fugio da Capunga o cabra Antonio, escravo de Manoel Antonio Torres, o qual escravo he bem conhecido, e ausentou-se no dia 10 do corrente, e tem os signaes seguintes: corpo alto e reforçado, cara larga e ... ada, nariz chato e alguns signaes de bexigas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e levem ao pateo do Terço n. 4, que serão recompensados.

— O Sr. João Andrêos e o Sr. J. E. Roberto tem uma carta no escriptorio de Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Caixeiro.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de loja de calçado: no aterro da Boa-Vista n. 14, que tenha pratica de negocio, e abone sua conducta.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate de toda a obra: na rua Nova n. 52.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate para calças de casemira: na rua Nova n. 52.

Nova tenda franceza

de qualquer amolação, com toda a perfeição desejavel: aterro da Boa-Vista n. 52.

— Offerece-se para criada de uma casa de familia uma moça estrangeira, a qual lava, engomma e cose com perfeição: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco dos Patos, que fica por detraz da rua da Roda e da do Sr. Bom Jesus das Crioulas n. 9, que ahi achara com quem tratar.

RELOGIOS.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.

HA PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

tanto de ouro como de prata, ditos foleados e galvanisados, assim como para senhora, garantindo-se a qualidade, e por preços baratissimos.

— Vendem-se os objectos seguintes, por baratos preços, na rua da Florentina n. 32, vidros para espelhos de n. 8 a 16, umas camas francezas, de amarello, lavatorios para todos os preços, mesa redonda, consolos, marquezas, quartinheiras.

— Desencaminharam-se dos abaixo assignados as seguintes lettras, aceitas pelos Srs.: Sebastião José da Silva, a vencer em 30 de novembro p. 181$300, Felix Venancio de Cantalice, para o mesmo vencimento 144$800; José Gonçalves Malveira, para 31 de janeiro p. 1:071$000; Joaquim Francisco Lavra item 413$000; Guimarães & Bastos item 190$000; Carvalho & Silva item 134$400: roga-se a quem as tiver achado, o favor de as entregar aos mesmos abaixo assignados; assim como de novamente se roga aos ditos Srs. aceitantes para não fazerem negocio algum com taes lettras, visto que outras vão ser saccadas em seu lugar. Recife 12 de maio de 1857. — Burle, Souza & C.

— Pede-se ao Sr. M. A. V., morador em G...., haja de vir ou mandar pagar até o dia 30 de maio, na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar, a quantia que não ignora, do contrario terá o prazer de ler constantemente neste Diario o seu nome por extenso. Para espera basta um anno.

— Precisa-se de um amassador; na rua da Senzala Nova, padaria de Domingos José da Cunha Lages.

— Chegou a rua Nova n. 45, um completo sortimento de pedras marmores para consolos e mesas de meio de sala, que se vendem por preços razoaveis. Na mesma casa ha para vender cadeiras para meninos, tanto para escola como para o jantar.

— Precisa-se alugar uma ama secca para todo o serviço de portas a dentro; na praça da Independencia ns. 36 e 38.

— Fugio no dia 9 do corrente, do lugar denominado Sant'Anna, uma crioula de idade de 16 annos, vindo para o Recife com um taboleiro de laranjas, trajando vestido de chita e um lenço no pescoço a maneira de capa; quem a pegar leve-a à rua do Padre Floriano, ou ao referido lugar, em casa da viuva de Anastacio Francisco Cabral, que será recompensado.

— Fugio no dia 2 de maio, do abaixo assignado, um preto crioulo, de nome Gonçalo, idade 40 annos, altura regular, grosso do corpo, espadaudo, rosto rochondondo, as pernas arqueadas para traz, quando esta parado, cantos grandes, e falta de cabellos na moleira, e ja com principio de cabellos brancos, um talho no canto da fonte, e muito cabelludo no peito; foi comprado ao Sr. Manoel Fonseca de Sá Leitão, em Maria Farinha: e ha noticias que existe em certa parte, pelo que o abaixo assignado protesta contra todos os prejuizos: pede-se a todas autoridades do mato, e capitães de campo, o prendam e mandem-o trazer a rua do Amorim n. 36, que serão recompensados os conductores do dito. — Antonio José Ferreira de Carvalho.

— O abaixo assignado faz sciente a irmandade de N. S. do Livramento, que não he mais fiador de uma casa da mesma irmandade, onde morou o cadete Saboia, por isso que o mesmo deixou de morar na mesma desde o dia 4 do corrente maio.

João Francisco Tavares.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem filho: na praça da Boa-Vista n. 1, sobrado reedificado, depois do becco do Veras.

— Na rua Nova n. 17, precisa-se de uma pessoa que entenda de cozinha, para uma casa de pequena familia.

— Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 1, sobrado reedificado, depois do becco do Veras

— Quem precisar de dous officiaes de verniz, tanto para loja como para casa particular, e mesmo alguns concertos, póde annunciar para ser procurado.

O abaixo assignado, sendo-lhe preciso estar algum tempo no interior da provincia, tem deixado encarregado de sua cobrança nesta praça o Sr. Caetano Pereira de Brito.

Firmo Candido da Silveira Junior.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna; na rua da Senzala Velha n. 50.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Precisa-se de um feitor, paga-se bem: quem pretender alugar, dirija se a rua de Apollo, a tratar com o Sr. provedor. Secretaria do Real Hospital Portuguez de beneficencia em Pernambuco 11 de maio de 1857.

João Domingues Ramos.
Secretario.

— D. Isabel Celestina Rodrigues Halliday, viuva de James Halliday, declara que tem constituido por seu procurador, encarregado de todos os seus negocios e arrecadação dos bens do seu casal ao Sr. Joaquim de Albuquerque e Mello, solicitador desta cidade. Recife 9 de maio de 1857.

Aos religiosos.

Fazem se capas, batinas, samarras e capas viatorias: na rua da Senzala Nova n. 36.

ROYAL HOTEL LONDON.

26, newbridge steet Blackfriars

Monsieur Polydore de Keyser a l'honneur d'informer messieurs les voyageurs qu'il vient de repreudre l'hotel Royal a Londres, tenu avec tant de succes pendant 15 ans par son pére, mr. C. de Keyser L'hotel vient d'être entierement remeublé et le nouveau proprietaire s'efforcera, tant par l'exactitude du servici, que par la modicité du prix, de mériter la confiance de messieur, les voyageurs. Londres, le 1er. janvriel 1857

Grande estabelecimento de pianos.
RUA NOVA N. 27,
esquina da camboa do Carmo,
DEPOSITO DE
Carlos Scheel & H. Sassenhoff.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se acharã os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, anfiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção amias moderna e fortissima, tendo a teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

Couro de lustre

A 5$500 e 4$000

boa fazenda, esta' voando: na rua Direita n. 45.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio junto a matriz da Varzea, com casa de vivenda grande, e bastantes arvores de fructo, bem como larangeiras, cafezeiros, e outros: a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

— Aluga-se o armazem de 3 portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da ordem terceira de S. Francisco: os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. 16.

— Continu'a a estar fugido um cabrinha de nome Manoel, de idade de 16 annos, tendo falta de um dente na frente; assim como tem uma cicatriz na testa quasi junto ao cabello, proveniente de um couce de cavallo: quem delle souber, dirija-se a rua Velha n. 94.

— D. Margarida Rodrigues Pereira, viuva de Joaquim José Dias Pereira, scientifica ao publico, e com especiadade ao respeitavel corpo do commercio, que tem feito sociedade com o Sr. Antonio Rodrigues Pinto, para continuar o gyro do estabelecimento de calçados e perfumarias, sito no aterro da Boa-Vista n. 14, sob a firma de Viuva Dias Pereira & Pinto, sendo encarregado de toda a gerencia e administração o socio Pinto.

Botica
central homeopathica
EM PERNAMBUCO
DO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.
Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. .

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-Mecum
DO
HOMEOPATHA
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

— Um rapaz solteiro, com habilitações precisas por ter sido do mato, e tem toda pratica de serviço de campo, e dá fiança a sua conducta, offerece-se para administrar qualquer engenho nesta ou em outra provincia: quem de seu serviço quizer utilisar-se annuncie por este Diario, ou procure no aterro da Boa-Vista, fabrica de charutos n. 77, que se dirá quem pretende.

COMPANHIA
DE
Beberibe.

O Sr. director da mesma companhia convoca os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 15 do corrente, a uma hora da tarde, no respectivo escriptorio, rua Nova n. 7, afim de decretar-se o pagamento do 18º dividendo, e proceder-se a eleição da administração para o anno que começou com o presente mez. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 8 de maio de 1857. — O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

No dia 5 do corrente a tarde, desappareceu o pardo João, filho de Manoel dos Santos, o qual residia na estrada de Belém, e estava trabalhando como servente de pedreiro, na Capunga; tem nove annos de idade e não os representa ter por ser pequeno, estava vestido com camisa de madapolão, calça de ganga mesclada e chapéo de palhinha fina, levando uma toalha dobrada e uma cortina: residia em casa do Dr. Cosme de Sa' Pereira: roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer outra pessoa que o encontrar, que o levem a casa do mesmo Sr. Dr., ou na rua da Cruz n. 55.

— Uma pessoa parida ha poucos dias se offerece para criar de leite na sua casa qualquer criança impedida: na rua do Cotovello n. 53.

Arrematação.

Deparando hoje o abaixo assignado um annuncio pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, em que tem de ir à praça uma casa terrea no lugar da Capunga n. 55, a qual tem as mesmas dimensões das da casa n. 49, de que he elle possuidor, a qual houve por compra a Bento G. Didier, este a Anna Elisabeth Adele Poirson, esta a Nicolao Gadault e sua mulher, estes finalmente a houve am por arrematação em hasta publica, pelo fallecimento de Francisco Filippe de Santiago, como provam as diversas escripturas de venda: e como a mesma se ache livre e desempedida para com a fazenda, visto achar-se em dia, e nada dever a mesma, por isso declaramos aos Srs. pretendentes, para que não haja equivoco.

Antonio R. berto.

— Precisa-se alugar uma mulher que saiba cozer e engommar, para casa de uma familia ingleza: quem estiver nestas circumstancias, pode dirigir-se em Bemfica, Passagem da Magdalena, das 4 horas da tarde, as 10 da manhãa, no sitio onde mora Eduardo Fenton ou no Recife, das 11 horas da manhãa, as 3 da tarde, casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Confeitaria.
39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa as pessoas que aprompt**am** bandejas de bolos ou doce, que tem um lindo sortimento de figuras de assucar, producto das fôrmas que mandou vir, assim como ainda tem grande sortimento das mesmas para todas as pessoas que queiram aperfeiçoar-se neste genero de que havia bastante falta; recebem-se encommendas de figuras aqui neste estabelecimento, ou no pateo do Paraizo, deposito do assucar perola. Preços os mais commodos possiveis.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Rangel n. 11.

Paga-se bem.

Precisa-se comprar uma escrava moça, que cozinhe e engomme, e seja propria para rua, ou que cosa e engomme, recolhida em casa: na rua Nova n. 34.

— Precisa-se de um feitor para sitio: no sobrado da rua da Gloria n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar só, ou para engommar e levar, paga-se bem: na rua da Lingoeta n. 4.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Gorgorão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a	1$000
Ricas mantas de blond pretas e brancas.	3
Lós de linho	3
Grosdenaple preto lavrado, covado. . .	2$200
Dito dito liso muito largo, covado. . .	2$200
Dito côr de rosa muito encorpado . .	2$100
Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado.	2$600
Setim preto macio superior, covado . . .	3$000
Panno fino preto e de côres, covado de 35 rs. a	7$000
Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte . . .	4$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cores	10$000
Cortes de colletes de gorgorão de seda de varios padrões a	3$000
Meias cruas superiores para meninos . .	3
Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado.	3
Gravatas de seda pretas e de côres . .	3
Chales de merinó bordado a velludo. . .	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	6$500
Ditos de dito com barra matisada, finos.	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa . . .	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côres.	3$000
Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos	3$100
Paletós de alpaca preta fina e de cor. .	4$400
Gondolas de alpaca preta e de cor. . .	5$500
Popelina de seda de cores, matisadas, covado.	1$000
Chaly de seda de cores, com quadros, covado	3$50
Lãs de quadros pequenos e grandes, covado	3$600
Lãs e seda, bonitos padrões, covado. .	3$00
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados	5$000
Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado	1$600
Ursolina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	3$50
Chapeos de massa, francezes superiores .	7$500
Duqueza de seda com ramagem, covado. .	750
Mussulina de côres mui lindas, covado. .	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara . .	400

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confrente a matriz nova.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço — 2$000 diarios — exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de — Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

—

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Receberão por todos os vapores da Europa as obras de mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA

—

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muito objectos de ouro.

—

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e dechá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. . .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope acima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaigneux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

—Traspassa-se o arrendamento do engenho FRESCONDIM, na freguezia de Agua-Preta, moente e corrente, o qual ainda falta quatro annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam: 25 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas, e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

- He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imperial do lirio de Florença para brotoejas esperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem: na rua do Collegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

AMA DE LEITE.

Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Aferição.

Scientifica-se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

Compras.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se vaccas sem crias, ou sem ellas, embora estejam magras, assim como garrotes de differentes tamanhos e mesmo magros: para tratar em Santo Amaro das Salinas, casa nova de sobrado junto a capella do mesmo nome, pela manhãa até as 9 horas, e a tarde, das 4 horas em diante, todos os dias

--- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, paga-se bem: na rua Direita n. 66.

--- Compra-se um sitio que seja perto da praça, e que tenha algumas fructeiras: na rua do Fogo n. 8.

Vendas.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs cada um.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

BARATO QUE ADMIRA, Á 5$000.

Peças de cassas pintadas com 20 varas, gostos novos, a 5$ a peça: dam se amostras com penhor.

— Vendem-se barrilinhos com doce de varias qualidades a 1$440 cada um, queijos do sertão (Seridó) muito frescaes a 560 a libra, toucinho de Santos misturado com carnes a 200 rs. a libra, semente de coentro muito novo a 320 a garrafa: na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas, para um e dous cavallos, em muito bom uso: quem o pretender, entenda-se com Augusto Fischer, na cocheira da rua de S. Francisco, esquina do becco do Ouvidor.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Vendem-se cassas francezas e riscados a meia pataca o covado, fazendas novas: damse amostras com penhor.

O 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende lindos vestidos para bonecas, e delicadas figuras de assucar, francezas, e juntamente feitas em suas fôrmas, as quaes tambem vende constantemente. Se achará nesta confeitaria chocolate francez, confeitos e pastilhas, e outros objectos.

--- Vende-se semente de macacheira muito boa: no sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Vende-se um tanque de ferro, proprio para deposito de oleos, por ser grande e bem construido: a tratar no becco das Barreiras n. 8.

AMEIXAS FRANCEZAS.

Em latinhas, as melhores que tem vindo a esta praça, unico deposito no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca. Assim como muitos outros generos de superior qualidade, por preços razoaveis, tudo chegado ultimamente.

Alvaiade

em barricas de 4 arrobas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Tintas

preparadas em latas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Livros.

Vende-se uma porção de livros em branco de todos os tamanhos: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

—Na rua de Apollo n. 25, primeiro andar, ha para vender uma bonita escrava, com habilidades.

CORTES DE BRIM DE LINHO.

Vendem-se córtes de brim de linho puro, de cores, de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$ cada um; na rua do Crespo n. 6, loja

--- Vende-se macarrão muito novo a 320 a libra; na rua Direita n. 14.

--- Vendem-se 2 escravos crioulos, sendo um com idade de 16 annos, e uma negrinha com 14 annos, são ricas peças; os senhores de engenho podem procurar na rua do Hospicio n. 15, que se dirá quem os vende.

Para acabar.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado, na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender chitas claras e escuras, de excellentes qualidades, lindos padrões e cores fixas a preço de 160 rs. o covado, e em peça a 5$000, meias casemiras proprias para calças e palitós, mussulinas dos mais delicados padrões, cambraias francesas, finas e cores fixas a 320 rs. o covado, pannos para mesa a 1$920, lenços de seda, madapolões, algodãozinhos, lanzinhas para vestidos de senhora e meninos, e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

--- Vende-se um mulatinho de bonita figura, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

--- Vende-se uma grande casa terrea, quintal murado, com casinhas para pretos, arvoredos de fructo, cacimba e tanque para banho, sita nos Afogados, rua do Motocolombó n. 28: a tratar na rua da Soledade n. 64.

— Vendem-se castanhas piladas a 100 rs. a libra: na taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista.

--- Na rua do Rangel 7, vende-se vinho de caju' engarrafado ha 4 annos, feito na provincia do Ceará.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

— Na rua Augusta, taberna de 5 portas n. 1, vende-se carne do sertão pelo diminuto preço de 340 rs. a libra: os freguezes devem aproveitar o bom desejo que ha para servi-los.

ADOLPHE BOURGEOIS.

Vendem-se vaquetas e sola de lustre para carro, marroquim, panno, galão, chaves, bridas, bridões e lanternas, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 61.

--- Vendem-se 4 bois mansos, gordos, 1 carroça, assim como 1 escrava de idade 24 annos, chegada do mato: a tratar nas Cinco Pontas, casa n. 148.

— Coxins sortidos.
Escovas para calçado.
Enxadas de ferro do Porto.
Fio porrete.
Panno de linho sortido.
Toalhas de linho sortidas. Vende-se no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Seringas de borracha sortidas.
Sabão nacional.
Cera de carnauba. Vende-se no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

--- Chapeos de seda para senhora.
Cobertas de algodão adamascadas.
Chapeos de feltro sortidos para homem.
Livros em branco para escripturação. Vende-se no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Farinha de trigo a retalho

Vende-se em conta, no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, farinha do trigo em porções, a vontade dos compradores, sendo a qualidade muito boa e das seguintes marcas, muito bem conhecidas: Kingsbridge, extra family superfine, Brandywine & Bitner: trata-se no mesmo lugar acima indicado.

--- Vende-se uma parte da casa terrea n. 1, da esquina da rua do Calabouço, para o becco do mesmo calabouço: a fallar com o dono da mesma parte João Ferreira Vital no convento do Carmo.

Attenção.

Vende-se uma boa negra de 36 annos, muito robusta, sabendo cozinhar bem o diario de uma casa e lavar de sabão, e vende na rua: quem a pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14, que la se dirá.

--- Vende-se fumo chegado agora de Garanhuns, muito bom, por preço muito em conta; na rua da Camboa do Carmo n. 12.

— Vende-se uma cama de ferro foleada de latão: na rua do Rangel n. 5.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, com gola de velludo e forrados de seda de 22 a 28$000, ditos de casemira de cores a 24$, casacas de panno fino forradas de seda a 28$, palitós de alpaca de 7 a 10$, de linho de cores a 3$000, calças de casemira preta e de cores a 10$, colletes de seda de cores e de setim preto macão de 5 a 10$: na rua Nova, loja n. 4.

PARA SENHORAS.

Vendem-se chapeos e enfeites para senhoras, do melhor e mais moderno gosto, chegados pelo ultimo navio francez: na rua Nova n. 4.

GROSDENAPLES E SETIM.

Vendem-se grosdenaples de todas as cores a 2$000 o covado, e setim de cores a 800 rs.: na rua Nova, loja n. 4

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

—Vendem-se mastaréos de pinho vermelho da Suecia, de 8 a 18 pollegadas e 50 a 60 pés; em casa de C. J. Astley & C.

Vende-se rodas de arcos para pipas, de boa qualidade, chegados ultimamente do Porto, por preço commodo: na rua do Vigario n. 27.

--- Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se por menos de metade do seu valor, um sitio de terras, com soffrivel casa de vivenda, denominado Aguazinha, em Beberibe, pouco adiante do porto da Madeira, tem abundancia de terras para plantas, e pasto a solta para gado e algum alvoredo: os pretendentes tratem na rua do Vigario, no terceiro andar da casa n. 19.

--- Vende-se doce de goiaba, o mais fino que tem vindo a esta praça; á vista o dirá; na taberna do Sr. Porto, no aterro da Boa-Vista, defronte da matriz.

Superiores queijos.

Vendem-se queijos muito novos, chegados pelo ultimo vapor vindo de Hamburgo, pelo barato preço de 1$440: na rua Direita n. 8.

Carnauba a 10$000

Vende-se carnauba a 10$000 a arroba, em porção de uma arroba para cima: na rua do Nogueira n. 21.

Velas superiores.

Vendem-se velas muito superiores a 14$ rs. a arroba; he escusado tecer elogios, pois quem comprar uma vez saberá da realidade: na rua do Nogueira n. 21.

Vestidos

a 1$000 rs.

Vendem-se cortes de vestidos de chita larga, a dez tustões cada um: na loja de 6 portas, na rua do Queimado n. 10.

chitas

A 120 RÉIS O COVADO.

Vende-se chita larga sem avaria a 120 rs. o covado: na rua do Queima lojado, de 7 portas n. 10.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio n. 13, a 7$500 o milheiro, em maços de 50.

Ao Sr. de engenho.

Na rua do Livramento n. 16, vendem-se cobertores de algodão grandes, proprios para a estação do inverno, pelo barato preço de 500 rs. cada um.

Claudio Dubeux

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13,

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas, : no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Claudio Dubeux

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sabe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena: portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar: na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia: a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de teltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero. 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA

e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo barato preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas

e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Milho bom em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado · tudo por preço commodo.

Moinhos de vento com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gattas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fittas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôrde costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Paos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.
Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação do metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs, ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

---Vendem-se 300 alqueires de sal de Lisboa: a tratar no Forte do Mattos, armazem do Guerra.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel:

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs, 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vendem barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs., grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de páo e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$000, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para chá a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e ambem se vendem portuguezas a 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carterinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, aguilheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 600 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- A 26 do mez findo fugio o preto João de idade que representa 35 annos, estatura e grossura do corpo regulares, bem fallante, tem como sobre os olhos, e o melhor signal he ter uns calombos por baixo do queixo, e ao lado, principiando do pé de uma orelha, e mais calombos em um braço e no peito, consta andar por esta praça ganhando, e por os arrabaldes, etc.: qualquer pessoa que o pegar, leve-o a rua da Cadeia n. 28, a seu senhor Domingos da Silva Campos.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL